



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
– MCTI**

**RELATÓRIO ANUAL DA UTILIZAÇÃO DOS INCENTIVOS  
FISCAIS**

**ANO BASE 2012**

**CAPITULO III DA LEI DO BEM - LEI Nº 11.196/05**

**BRASÍLIA – DF, DEZEMBRO 2013**

# Sumário

|   |    |
|---|----|
| 1 - INTRODUÇÃO .....  | 3  |
| 2 - INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM .....  | 7  |
| 3 - EMPRESAS PARTICIPANTES DOS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO<br>BEM EM 2012 .....        | 9  |
| 4 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES.....                                 | 14 |
| 5 - RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P&D.....                                    | 16 |
| 6 - DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO<br>IRPJ/CSLL POR REGIÃO ..... | 18 |
| 7 - GERAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D .....                           | 19 |
| 8- AVALIAÇÃO DOS FORMULÁRIOS .....  | 21 |
| 8.1- Descrição dos projetos .....   | 21 |
| 8.2 - Dispêndios .....  | 23 |
| 8.3 - Anexos.....   | 24 |
| 9 - CONCLUSÕES.....   | 24 |
| ANEXO I.....  | 28 |
| ANEXO II.....   | 30 |
| ANEXO III.....  | 30 |
| ANEXO IV .....  | 31 |
| ANEXO V .....   | 57 |

# 1 - INTRODUÇÃO

O Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais ora apresentado reúne informações consolidadas sobre o 7º ano de implementação da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), cujo conteúdo trata dos resultados registrados no Ano-Base de 2012. A base dos dados trabalhados tem como fonte os “Formulários para Informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica – FORMP&D” remetidos pelas empresas que optaram por utilizar os incentivos fiscais constantes do Capítulo III (arts. 17 a 26) da mencionada Lei.

Os formulários em questão são enviados compulsoriamente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, via meio eletrônico, onde as atividades anuais dos programas de Pesquisa, Desenvolvimento e de Inovação Tecnológica – P&D das empresas são devidamente registradas, tendo como prazo até 31 de julho do ano subsequente de cada exercício fiscal, conforme previsto no Art. 14 do Decreto nº 5.798, de 07 de junho de 2006 (Decreto que regulamentou o Capítulo III da Lei do Bem).

Na atualidade, os incentivos fiscais à inovação tecnológica (Lei do Bem), os incentivos regionais, o programa de Inovar-Auto em conjunto com a Lei da Inovação, tem papel de destaque no estabelecimento das linhas gerais de incentivo à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica no nosso País, cujas referências legais são parte integrantes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI para o período de 2012 a 2015. Representam, também, elos com as demais políticas do Governo Federal, tais como: Plano de Aceleração do Crescimento de Infraestrutura – PAC, Política Nacional de Desenvolvimento Regional- PBM, Programa de Sustentabilidade Ambiental e o próprio Plano Brasil Maior que estabelece uma política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior embasada no estímulo à inovação e à produção nacional para alavancar a competitividade da indústria brasileira nos mercados interno e externo.

A sintonia da Lei do Bem com todas essas diretrizes do Governo Federal tem dado o devido suporte para sedimentar as bases para promover o desenvolvimento tecnológico no País. Para tanto, o Governo tem também empreendido esforços no sentido de complementar tais diretrizes, conectando-as à aplicação de novos conhecimentos associados ao desenvolvimento de ciência e tecnologia. Por exemplo, o modelo de mecanismo de cooperação entre empresas, fornecedores, universidades, institutos de pesquisa, redes de pesquisas setoriais e micro e pequenas empresas - MPE, tão estimulado pela Lei do Bem, tem sido uma forma de viabilizar tais premissas o que tem facilitado bastante o surgimento de modelos de interações, tais como: *open innovation*, parcerias tecnológicas, *corporate venture*, *venture capital*, dentre outras alternativas de parcerias. **Além do mais, tem demonstrado ser a forma mais correta para combater e superar a atual fragilidade que enfrentamos em transferir conhecimento ao setor produtivo, cujas exceções residem apenas na questão do agronegócio e em alguns setores industriais bem identificados.**

Outro fato a destacar é que, nos últimos anos, o Brasil tem demonstrado uma grande capacidade de melhoria qualitativa dos seus cursos de pós-graduação e de gerar uma produção científica bastante significativa a ponto de vir mantendo níveis bem acima da média mundial em quase todas as áreas do conhecimento. Outro exemplo de iniciativa do Governo Federal a ser destacado foi o lançamento do programa “Ciência sem Fronteiras” – que oferece até 101 mil bolsas de graduação para promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. Certamente, o somatório de todos estes esforços representa uma forte sinalização da determinação do Governo Federal para que já, no período de 2012 a 2015, possa, de fato, dar sua contribuição à questão do desenvolvimento tecnológico, tornando-o um mecanismo propulsor da nossa economia e elemento diferenciador competitivo perante aos demais países com destaque no mercado global.

Evidentemente, além dos esforços da inserção da inovação tecnológica no meio empresarial para aumentar a capacidade produtiva do País, torna-se imprescindível contar, também com a participação efetiva da infraestrutura de

transportes, rodovias e portos, além da oferta de energia para melhorar e viabilizar o investimento empresarial e dos avanços na área de educação para imprimir uma velocidade de desenvolvimento competitivo no mesmo grau de dinamismo que ocorre nos países desenvolvidos. Neste sentido, dentre os pacotes de incentivo à competitividade do país vale destacar, por exemplo, o Programa de Investimentos em Infraestrutura de Logística (Parcerias Público-Privadas - PPP) lançado pelo Governo Federal que traz no seu bojo um arrojado programa de investimentos em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos e o programa de desoneração de tarifas de energia, cujas iniciativas representam medidas importantes para contribuir com o crescimento do país uma vez que, além de viabilizar o soerguimento da matriz de transportes do Brasil, aumentará a movimentação de mercadorias, reduzirá custos de produção e propiciará impactos significativos em diferentes variáveis na economia e, por consequência, tornando a indústria brasileira bem mais competitiva.

Outra medida merecedora de registro é o Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – Programa TI Maior lançado recentemente pela SEPIN/MCTI que prevê acelerar, para o período de 2012 a 2015, o desenvolvimento de empresas com base tecnológica (*startup*), capacitar jovens na área (formar 50.000 técnicos até 2015), consolidar ecossistemas (com base no modelo do chamado Vale do Silício – EUA) e habilitar com um certificado produtores nacionais de softwares para que possam ter preferência nas compras governamentais. Há de se ressaltar que, nas três últimas décadas, as *startups* foram um dos principais instrumentos de apoio que contribuíram para o crescimento da economia dos EUA.

Dentre tantas iniciativas de medidas de Políticas Públicas do Governo Federal torna-se importante destacar que no caso específico do estabelecimento dos incentivos fiscais para empresas privadas que operam em regime de lucro real e que realizam atividades em pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, contemplados no Capítulo III da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), em vigor desde 2006, são decorrentes da recomendação expressa no Art. 28 da Lei nº 10.973, de 2 de

dezembro de 2004 ( Lei da Inovação). Sem dúvida, os incentivos fiscais destinados às empresas inovadoras representam, também, um marco estratégico importante para o País, pois as concessões de tais incentivos têm contribuído para despertar no meio empresarial, em qualquer área de atuação, a necessidade de melhorarem a gestão tecnológica, de estimular a aproximação entre micro, pequenas, médias e grandes empresas e de investirem cada vez mais em P&D, de forma a aumentar a competitividade em seus produtos, processos e serviços e, por consequência, competirem em bases mais sólidas, e com produtos de maior valor agregado.

Assim, diante de todo este panorama, podemos afirmar que o País já dispõe de um ambiente favorável para que as empresas se sintam estimuladas a investir cada vez mais em P&D, tendo em vista a existência de instituições competentes, estrutura industrial sólida e a disponibilidade de recursos financeiros em todas as esferas do governo. Com efeito, mesmo face às ameaças das crises econômicas internacionais o governo manteve e ampliou seus instrumentos de apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica às empresas bastante ampliados a ponto de, nos últimos cinco anos, a expansão do crédito ter praticamente dobrado de valor.

À semelhança dos procedimentos adotados em anos anteriores, a equipe técnica responsável pela operacionalização da Lei do Bem e pela elaboração deste Relatório Anual, no âmbito do MCTI, procurou, conforme já comentado, tabular e consolidar os dados sobre a utilização dos incentivos fiscais, tendo como fonte as informações constantes nos formulários (FORMP&D) enviados pelas empresas, conforme previsto no Art. 14 do Decreto nº 5.798, de 07.06.06 . Portanto, os dados ora apresentados abrangem as despesas operacionais, os investimentos realizados em P&D e os benefícios e/ou renúncias fiscais obtidos por aquelas empresas que aderiram ao programa de incentivos fiscais da referida Lei, no exercício fiscal de 2012.

O Relatório em questão está estruturado em duas partes distintas, a saber: a primeira onde constam as modalidades de incentivos fiscais, o número de empresas participantes do programa de incentivos fiscais por Estado, os registros dos investimentos em P&D por Região bem como a distribuição de

empresas por setores e a geração de renúncia fiscal dos investimentos em P&D; enquanto na segunda parte, encontram-se os anexos contendo as relações das empresas participantes do programa dos incentivos fiscais da Lei do Bem e outras informações a respeito dos investimentos em P&D em relação ao PIB Brasil.

## 2 - INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM

Os incentivos previstos na Lei do Bem destinados à P&D nas empresas, com usufruto de forma automática, resumidamente, podem ser definidos como:

- a) Exclusão do lucro líquido e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, o valor correspondente de até 60% da soma dos dispêndios, classificados como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, realizados com P&D no Ano Base considerado;
- b) Adição de até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores dedicados exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento contratados no ano de referência;
- c) Adição de até 20%, na soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado.

Os incentivos supramencionados poderão chegar à dedução de 200% por ocasião do cálculo do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, ou seja, **100% das despesas com P&D da empresa + até 60% pelo incentivo concedido por parte do Governo Federal pelo fato da empresa realizar P&D + 20% pelo aumento de contratação do número de pesquisadores exclusivos + 20% pela concessão de patente ou registro de cultivar) desde que todos os projetos de P&D relatados tenham, de fato, gerado patentes ou cultivares registrados.** Tal possibilidade

corresponde a uma renúncia fiscal de até 34% dos dispêndios de P&D, no País, próprios e/ou contratados (de forma complementar) junto à Micro e Pequena Empresa – MPE (Lei Complementar nº 123/2006), Consultores Independentes, Universidades e Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT, desde que mantida a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados pela empresa beneficiária.

- d) redução de 50% do IPI na compra de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos (nacionais ou importados) destinados ao uso exclusivo de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica;
- e) Redução à zero da alíquota do IR incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro de manutenção de marcas, patentes e cultivares;
- f) Depreciação Acelerada Integral, sem prejuízo da depreciação normal dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos no próprio período de aquisição, destinados à P&D para fins de IRPJ e CSLL;
- g) Dedução do saldo não depreciado dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à P&D, no ano em que for concluída a sua utilização;
- h) Amortização Acelerada (dedução) dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à P&D, no Ano Base;
- i) Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à P&D, no ano em que for concluída a sua utilização;
- j) Exclusão, para efeito de apuração do IRPJ e da CSLL, de 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projetos de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT (Inc. I do §1º) do Art. 19-A da Lei nº 11.196/05), cuja operacionalização é executada sob a gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Do exposto, torna-se oportuno tecer às seguintes considerações:

- No caso das modalidades de incentivos dos itens “a”, “b”, “c” e “j”, as mesmas modificam a base de cálculo da CSLL e do IRPJ, enquanto que as demais são classificadas como benefícios diretos.

- Um dos pontos positivos da Lei do Bem é que com o aumento da base de dedutibilidade múltipla, incluindo a CSLL e o IRPJ (devido e adicional) a renúncia fiscal ou benefício real, no caso dos itens “a”, “b” e “c”, pode atingir até um terço dos dispêndios efetivamente realizados nas atividades de P&D das empresas.
- Relativo ao incentivo “redução a zero da alíquota do IR na fonte, incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro de manutenção de marcas, patentes e cultivares” (Inciso VI do Art. 3º do Decreto nº 5.798, de julho de 2006), apesar de se tratar de um ganho real, esta modalidade de incentivo não pode ser mensurado de forma absoluta.
- Vale comentar, também que os incentivos de depreciação (“f” e “g”) e amortização (“h” e “i”) referem-se, apenas a um deferimento concedido pelo governo, ou seja, trata-se de uma postergação dos tributos a pagar, pois a Lei obriga após o usufruto dos incentivos, a devolução dos valores dos benefícios nas DIPJ subsequentes.
- Por último, vale destacar que para utilização do incentivo 19-A (inclusão de novo incentivo à inovação tecnológica na Lei do Bem) a instituição Científica e Tecnológica – ICT deve submeter Carta Consulta ou Projeto diretamente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação – MEC, órgão responsável pela gestão e operacionalização do referido incentivo.

### **3 - EMPRESAS PARTICIPANTES DOS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM EM 2012**

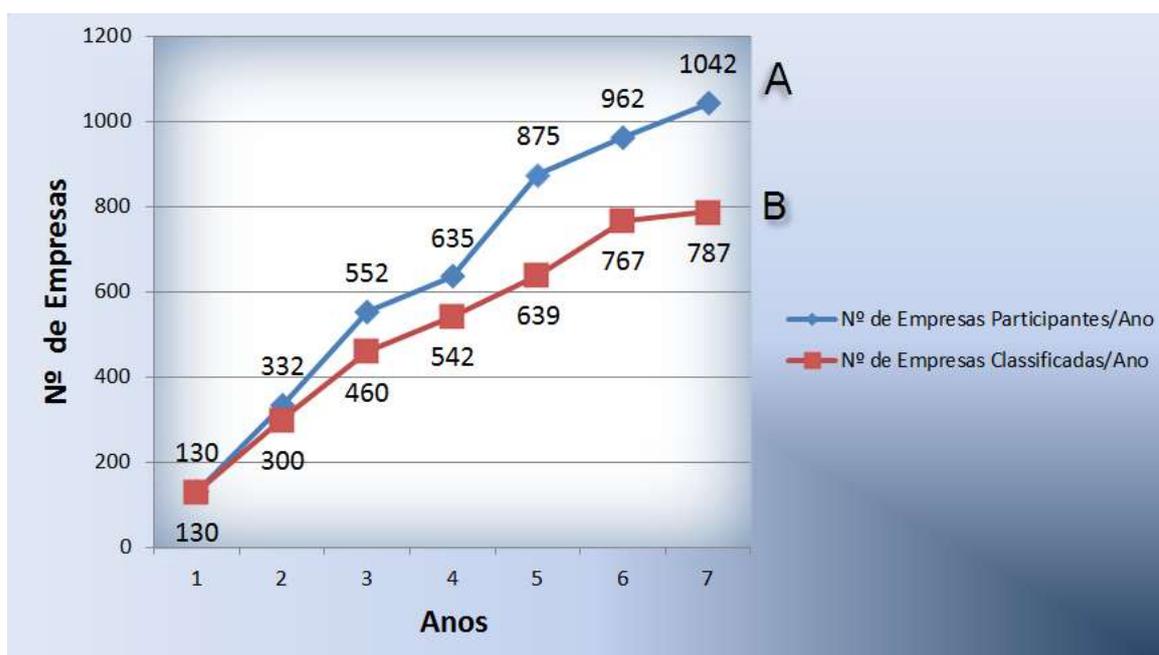
Nos últimos 3 (três) anos tem-se constatado que, apesar do número de empresas participantes do Capítulo III da Lei do Bem venha crescendo, as informações registradas sobre os investimentos em P&D vêm demonstrando uma relativa retração. Provavelmente, tal fato é decorrente dos efeitos colaterais gerados pelo próprio cenário macroeconômico que tem, até certo ponto, desestimulado ou inibido novos investimentos em atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.

Apesar deste quadro, é importante ressaltar que o crescimento contínuo do número de adesão das empresas em participar da referida Lei demonstra, ao mesmo tempo, por parte das empresas, um grau de confiança e de reconhecimento de que a alternativa de investir em P&D seja a forma mais correta para que as empresas nacionais possam se tornar eficientes e competitivas para enfrentar a acirrada competição internacional decorrente da globalização do mercado.

Por outro lado, a evidência deste crescimento, além de contribuir para se criar um ambiente mais virtuoso para adequar e ampliar a capacidade de produção, também, de certa forma, consolida a própria Lei do Bem como um aparato institucional de suma importância para o setor empresarial como um todo.

A Figura I e a Tabela I apresentadas a seguir dão uma visão geral do número de empresas participantes do programa dos incentivos fiscais e sua distribuição por regiões geográficas, na série histórica a partir de 2006 até 2012.

FIGURA I – NÚMERO DE EMPRESAS PARTICIPANTES/CLASSIFICADAS



A Figura I apresenta duas projeções de demandas, onde a primeira projeção (A) representa o número total de empresas que, em obediência ao Art. 14 do Decreto nº 5.798, de 07.06.06, enviaram seus formulários (FORMP&D) ao MCTI e a segunda projeção (B) que mostra o número real das empresas que foram classificadas como habilitadas. Como se observa, ambas as projeções comprovam que houve crescimento tanto no número de empresas participantes da Lei do Bem como relativo ao número de empresas classificadas na categoria de habilitadas.

Com efeito, no Ano-Base de 2012, o MCTI recebeu 1.042 formulários de pessoas jurídicas (empresas) que declararam ter usufruído dos incentivos fiscais constantes do Capítulo III da Lei do Bem, o que significa um aumento de 8% em relação ao ano de 2011, quando 962 empresas preencheram seus formulários e enviaram ao MCTI. Ainda, em termos de recebimento de formulários, verifica-se que ao se comparar o ano de 2012 com o ano de 2006 (primeiro ano de execução dos incentivos fiscais) houve um crescimento aproximado de 700%. Outro dado a ser destacado é que das 1.042 empresas

foram classificadas (habilitadas) 787 empresas o que equivale a 75 % do total. Torna-se oportuno ressaltar que os demais resultados das análises da equipe técnica do MCTI encontram-se comentados nos itens 5, 6 e 8 deste relatório.

Obviamente, tendo em vista o número de empresas que realizam atividades de P&D no País, tais quantitativos poderiam ser bem mais significativos, porém devido a uma série de fatores (desconhecimento da legislação, inexistência de gestão tecnológica numa boa parte das empresas, necessidade das empresas operarem em regime de lucro real, a baixa participação das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, dentre outros motivos) têm dificultado para que um maior número de empresas estejam participando do programa dos incentivos fiscais do Capítulo III da Lei do Bem.

À semelhança do que foi comentado no relatório anual de 2011 há que se considerar ainda que para apoio ao setor privado, existe um conjunto de outros instrumentos de fomento disponibilizando crédito, subvenção econômica e investimentos reembolsáveis e não reembolsáveis num volume de recursos bastante expressivo que, também, estimulam as empresas a realizarem atividades de P&D. Parte significativa deste apoio é traduzido em forma de parcerias com diferentes atores, tais como: universidades, instituições de pesquisa e consultores independentes sem necessariamente as empresas receberem incentivos fiscais. Inclusive, mais recentemente para apoio a questão de inovação tecnológica surgiu uma nova forma de financiamento não bancário, que se refere ao caso das “debêntures” (uso de mercado de capitais no financiamento de investimentos em P&D).

TABELA I NÚMERO DE EMPRESAS CADASTRADAS POR REGIÃO

| Regiões/Brasil | Anos |      |      |      |      |      |      |
|----------------|------|------|------|------|------|------|------|
|                | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
| Sudeste        | 73   | 192  | 311  | 366  | 502  | 567  | 634  |
| Sul            | 52   | 121  | 204  | 230  | 326  | 324  | 332  |
| Centro-Oeste   | 1    | 1    | 1    | 8    | 8    | 18   | 17   |
| Norte          | 1    | 3    | 9    | 7    | 9    | 16   | 18   |
| Nordeste       | 3    | 16   | 27   | 24   | 30   | 37   | 41   |
| Total          | 130  | 333  | 552  | 635  | 875  | 962  | 1042 |

A Tabela I evidencia com clareza que a distribuição do número de empresas por Região Geográfica reflete o mesmo comportamento dos anos anteriores, onde as Regiões Sul e Sudeste destacam-se por concentrarem as maiores demandas dos benefícios fiscais concedidos pela Lei do Bem, enquanto as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste aparecem com demandas reduzidas.

A persistência destas discrepâncias entre as Regiões tem se constituído como um dos fatores limitantes para que os incentivos fiscais da Lei do Bem possam alcançar um melhor desempenho como um todo. Esforços têm sido empreendidos pelo MCTI, inclusive em parceria com várias outras instituições

do setor público e privado no sentido de promover a sensibilização e a mobilização junto aos empresários das referidas Regiões com vistas a difundir a cultura da inovação e sobre a importância dos incentivos fiscais da Lei do Bem, como medida de estímulo à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Outra iniciativa para aprimorar o processo operacional da Lei do Bem diz respeito ao esforço da equipe técnica da SETEC/MCTI que realizou, no exercício fiscal de 2012, inclusões de novos aperfeiçoamentos no Formulário para Informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica nas Empresas – FORMP&D, tornando-o mais amigável às empresas e melhorando sensivelmente o entendimento sobre a aplicabilidade dos incentivos fiscais da referida Lei.

Evidentemente, em função dos resultados já obtidos pode-se inferir que os esforços precisam ser intensificados agregando-se outras estratégias e atividades alternativas de apoio, para que a adesão aos benefícios da Lei do Bem nas referidas Regiões possam atingir patamares mais significativos.

Da Tabela 1 deduz-se, ainda que as Regiões detentoras das maiores demandas de incentivos fiscais (Sudeste e Sul) têm razão de ser, considerando-se que a Região Sudeste trata-se, de fato, de uma Região muito forte e diversificada, além de concentrar o maior parque industrial do País enquanto a Região Sul apesar de ser a menor em superfície territorial do Brasil é considerada a segunda mais industrializada, vindo logo após a Região Sudeste.

TABELA 2 – NÚMERO DE EMPRESAS HABILITADAS POR REGIÕES

| Regiões/Brasil | Anos |      |      |      |      |      |      |
|----------------|------|------|------|------|------|------|------|
|                | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
| Sudeste        | 73   | 163  | 259  | 312  | 383  | 464  | 484  |
| Sul            | 52   | 118  | 167  | 198  | 224  | 245  | 245  |
| Centro-Oeste   | 1    | 1    | 1    | 7    | 4    | 13   | 12   |
| Norte          | 1    | 3    | 9    | 6    | 9    | 13   | 12   |
| Nordeste       | 3    | 15   | 24   | 19   | 19   | 32   | 34   |
| Total          | 130  | 300  | 460  | 542  | 639  | 767  | 787  |

Conforme comentado anteriormente, do total de 1.042 formulários recebidos e cadastrados no sistema do MCTI, no Ano-Base 2012, foram classificadas 787 empresas.

É provável que a continuidade da campanha de disseminação/divulgação dos esclarecimentos dirigidos ao público alvo (empresas nacionais), bem como junto às instituições de ensino e pesquisa e em eventos públicos sobre onde incidem os incentivos fiscais da Lei do Bem, conforme mostra a Figura II, certamente tenha ajudado bastante para melhorar o planejamento dos programas de P&D das empresas beneficiadas. Sem

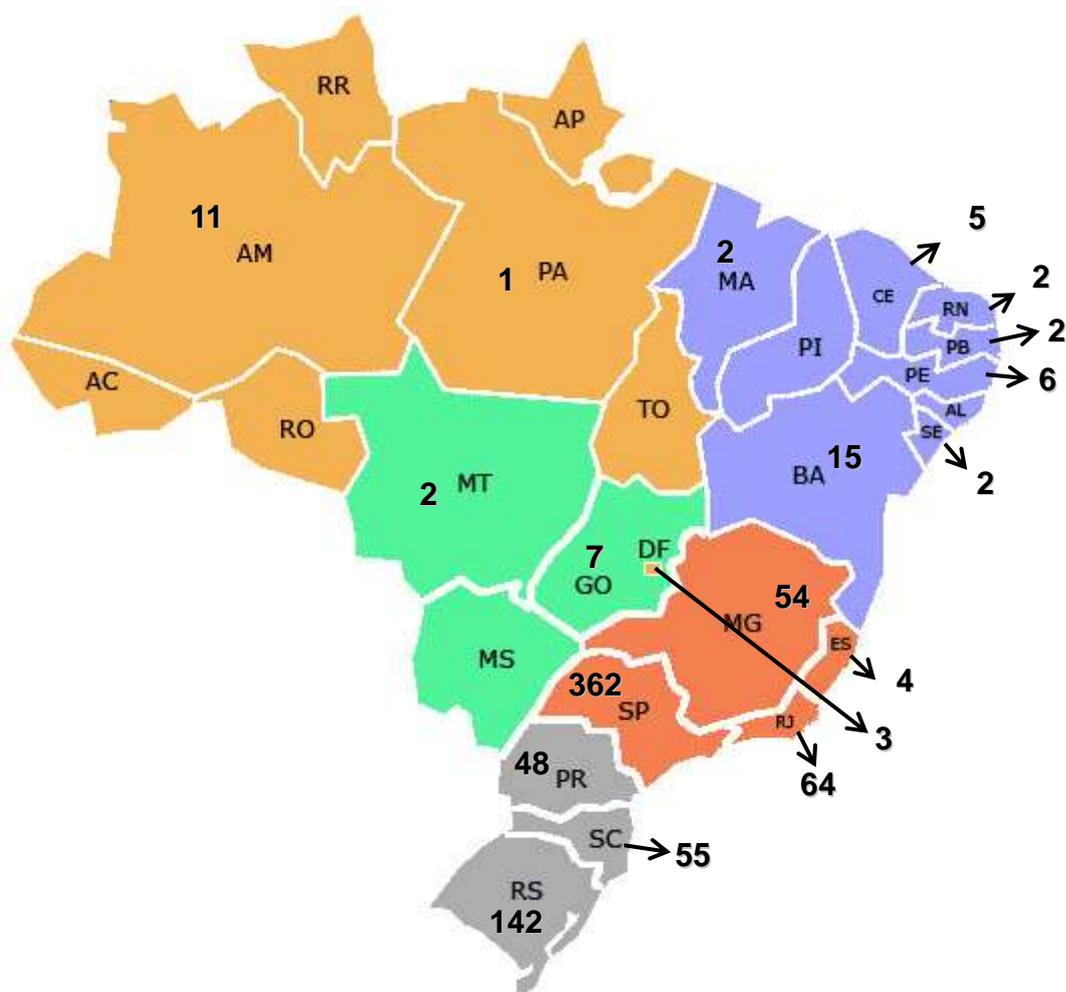
dúvida, a adoção deste recurso visual tem representado uma estratégia importante para promover a adesão do número de empresas no âmbito da Lei do Bem.

FIGURA II



Portanto, a Figura II permite identificar exatamente em qual dos segmentos da cadeia produtiva incidem os incentivos fiscais da Lei do Bem. No caso, incidem somente no segmento onde ocorrem a pesquisa básica dirigida, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento experimental (até a fase de desenvolvimento de protótipo), além da Tecnologia Industrial Básica – TIB e os serviços de apoio técnico, conforme definidos no Decreto nº 5.798, de 07.06.06 (Decreto que regulamenta o Capítulo III da Lei do Bem).

FIGURA III



A Figura III ora apresentada dar uma visão global da distribuição espacial do número de empresas beneficiárias dos incentivos fiscais (empresas classificadas) por Estado, no ano base 2012.

#### 4 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES

As 787 empresas classificadas (relacionadas no Anexo IV deste Relatório) representativas de múltiplas atividades econômicas do cenário econômico brasileiro estão distribuídas nos ramos das atividades setoriais, conforme relacionadas na Tabela III. As empresas encontram-se sediadas em

quase todas as Unidades da Federação Brasileira, embora as concentrações mais expressivas estejam nas Regiões Sul e Sudeste.

TABELA III DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES

| SETORES                  | Nº DE EMPRESAS |            |            |            |            |            |            |
|--------------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                          | 2006           | 2007       | 2008       | 2009       | 2010       | 2011       | 2012       |
| Mecânica e Transportes   | 30             | 81         | 114        | 111        | 147        | 154        | 125        |
| Eletroeletrônica         | 13             | 45         | 66         | 53         | 42         | 65         | 57         |
| Química                  | 22             | 12         | 27         | 47         | 65         | 66         | 98         |
| Metalurgia               | 22             | 26         | 32         | 43         | 45         | 43         | 47         |
| Alimentos                | 4              | 14         | 33         | 40         | 46         | 57         | 67         |
| Bens de Consumo          | 2              | 21         | 33         | 37         | 46         | 52         | 49         |
| Software                 | 4              | 1          | 20         | 31         | 45         | 57         | 65         |
| Farmacêutica             | 11             | 13         | 16         | 31         | 37         | 37         | 42         |
| Telecomunicação          | -              | 3          | 17         | 21         | 6          | 2          | 1          |
| Agroindústria            | -              | 14         | 23         | 20         | 10         | 13         | 11         |
| Construção Civil         | 3              | 7          | 17         | 17         | 7          | 13         | 11         |
| Moveleira                | -              | 8          | 11         | 14         | 8          | 21         | 22         |
| Papel e Celulose         | 5              | 7          | 7          | 12         | 13         | 14         | 17         |
| Têxtil                   | 1              | 4          | 6          | 9          | 9          | 10         | 6          |
| Petroquímica             | -              | 14         | 5          | 8          | 2          | 4          | 1          |
| Mineração                | 2              | 1          | 1          | 4          | 7          | 13         | 18         |
| Outras Indústrias        | 11             | 29         | 32         | 44         | 104        | 146        | 150        |
| <b>TOTAL DE EMPRESAS</b> | <b>130</b>     | <b>300</b> | <b>460</b> | <b>542</b> | <b>639</b> | <b>767</b> | <b>787</b> |

A Tabela III mostra a participação evolutiva do número de empresas por setores no programa dos incentivos fiscais da Lei da Bem, nos anos 2006 a 2012.

À semelhança dos procedimentos adotados nos anos anteriores as empresas foram agrupadas em 17 (dezessete) setores, tendo por base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, versão 2.0, onde se utilizou os dois primeiros dígitos para realizar a classificação constante da Tabela III. As demais 218 empresas (não relacionadas no Anexo IV), por apresentarem informações imprecisas ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da Lei nº 11.196/05, acrescidas de 34 empresas que apresentaram resultados fiscais negativos e, mais 03 empresas excluídas, foram todas encaminhadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, por meio de relação à parte.

Analisando-se o quadro de distribuição do número de empresas por setores (Tabela III), constata-se, que, no Ano-Base 2012, os setores de

Mecânica e Transportes, Eletroeletrônica, Química, Alimentos e Software foram os que geraram maior demanda pelos incentivos fiscais da Lei do Bem. Conforme foi comentado no ano anterior a tendência é que este quadro de distribuição de empresas por setores, a médio prazo, tenha sua composição alterada se considerarmos os interesses demonstrados pelos conglomerados multinacionais em investirem em outras áreas no nosso País, tais como: mineração, *software* e automação.

Com efeito, as iniciativas de algumas multinacionais visando à implantação de vários centros de P&D no Brasil com foco nestas áreas, já se trata de uma realidade. Tal constatação além de vir a fortalecer, num futuro próximo, a competitividade das empresas nestas áreas, certamente agregará também pontos positivos para o Brasil, considerando a oportunidade de geração de emprego para os engenheiros e pesquisadores brasileiros disponíveis no mercado local, além da possibilidade de viabilizar o repatriamento dos pesquisadores brasileiros que atuam no exterior.

## 5 - RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P&D

Levando-se em consideração os dados contabilizados dos 787 formulários das empresas relacionadas no Anexo IV (empresas beneficiárias dos incentivos fiscais no Ano Base 2012), verifica-se que, no cômputo geral, as despesas com P&D (investimento total) atingiram o montante de R\$ 5,34 bilhões, sendo: R\$ 0,12 bilhão na rubrica de “capital” e R\$ 5,22 bilhões em despesas de “custeio”. Estes resultados demonstram que, pelo terceiro ano consecutivo, registra-se redução de investimentos em P&D, por parte das empresas participantes do Capítulo III da Lei do Bem.

As distribuições do número de empresas e dos percentuais de investimentos por Região estão demonstrados nos Gráficos I e II, enquanto na Tabela 4, encontram-se os investimentos em reais realizados pelas empresas em P&D. conforme demonstrado a seguir:

Gráfico I

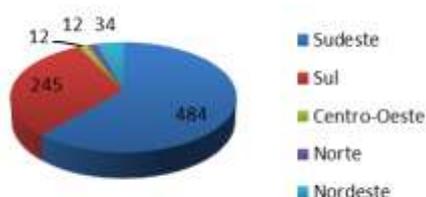


Gráfico II

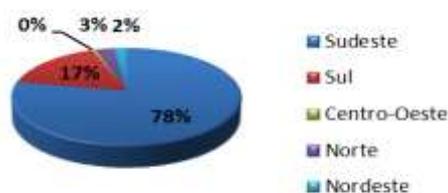


TABELA 4 – INVESTIMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS EM P&amp;D

x R\$1.000,00

| Regiões      | Despesas Capital | Despesas Custeio | Total        |
|--------------|------------------|------------------|--------------|
| Sudeste      | 110.599,68       | 4.046.785,08     | 4.157.384,75 |
| Sul          | 9.103,02         | 877.996,52       | 887.099,53   |
| Centro-Oeste | -                | 30.538,43        | 30.538,43    |
| Norte        | -                | 158.420,65       | 158.420,65   |
| Nordeste     | 2.981,60         | 99.189,05        | 102.170,65   |
| Total        | 122.684,29       | 5.212.929,71     | 5.335.614,01 |

Apesar do crescimento do número de empresas participantes da Lei do Bem no ano de 2012, em contrapartida houve redução no valor dos investimentos aplicados em P&D, cuja queda em relação ao ano de 2011 representou 22 %. Contudo, apesar desta constatação o aumento do número de empresas (Tabela 1), por si só, comprovam que o empresariado brasileiro, apesar das adversidades enfrentadas, continua no firme propósito de acreditar que investir em P&D seja a alternativa mais racional para enfrentar as mudanças que ocorrem no cenário internacional caracterizadas, principalmente pela intensificação da competição por mercados e pela valorização do conhecimento e da informação como fatores de competitividade.

Certamente, conforme comentado no Relatório anterior, o número cada vez mais expressivo de empresas que estão aderindo ao programa dos incentivos fiscais da Lei do Bem, decorre não só da atração pelos benefícios que são concedidos pela Lei do Bem, mas, também pelo reconhecimento das necessidades destas empresas de investirem cada vez mais em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, para atender os níveis de exigências cada vez mais sofisticados das demandas dos mercados interno e externo. Certamente, é por meio dos avanços tecnológicos que as empresas poderão obter capacidade suficiente para oferecer um melhor serviço ou produto, de forma mais rápida, com preço mais acessível e de melhor qualidade, condicionantes estas imprescindíveis para que as empresas brasileiras obtenham vantagem competitiva perante as demais empresas concorrentes neste mundo globalizado.

É evidente que o potencial de investimento em P&D do empresariado brasileiro é bem maior do que os dados aqui registrados neste Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais tendo em vista que num *ranking* das empresas que mais inovam no Brasil, podemos afirmar que, na atualidade, apenas um reduzido número delas estão participando da Lei do Bem.

Apesar da reduzida participação é importante comentar que para o alcance da meta de 1,8% do PIB em investimento em pesquisa e desenvolvimento (meta constante da Estratégia Nacional de Ciência,

Tecnologia e Inovação - ENCTI para o ano de 2014), da parcela de 0,9 ponto percentual correspondente a participação do setor privado na composição daquela meta, no ano de 2012, os investimentos das empresas nas áreas de P&D em relação ao PIB Brasil alcançaram 0,12% (considerando-se apenas os investimentos das empresas que aderiram a Lei do Bem).

## 6 - DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ/CSLL POR REGIÃO

Relativo à dedução para apuração do “Lucro Líquido”, da soma dos dispêndios de “custeio”, para efeito dos cálculos dos incentivos adicionais das empresas que operaram em regime do lucro real e que optaram pelo usufruto dos incentivos fiscais da Lei do Bem, no Ano-Base 2012, conforme destacado na Tabela 5 atingiu o valor de R\$ 5,22 bilhões. Enquanto que os valores dos incentivos adicionais concedidos pela referida Lei, relativos à redução adicional de até 60% (por exclusão); ao adicional de até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados no ano de referência e do adicional de 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado, na base de cálculo do IRPJ e CSLL alcançaram o total de R\$ 3,05 bilhões.

TABELA 5 – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR REGIÃO

x R\$1.000,00

| Região   | Nº Empresas | Dispêndios de Custeio (*) | Incentivo por Exclusão (I) | Incentivo por Pesquisadores (II) | Incentivo por Patente/Registro (III) | Total Geral (I+II+III) (**) |
|----------|-------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Sudeste  | 484         | 4.046.785,08              | 1.912.188,87               | 350.584,60                       | 1.573,92                             | 2.264.347,39                |
| Sul      | 245         | 877.996,52                | 480.923,86                 | 90.405,59                        | 1.581,44                             | 572.910,89                  |
| C-Oeste  | 12          | 30.538,43                 | 18.171,48                  | 1.926,46                         | 0,00                                 | 20.097,93                   |
| Norte    | 12          | 158.420,65                | 95.047,33                  | 29.353,88                        | 0,00                                 | 124.401,22                  |
| Nordeste | 34          | 99.189,05                 | 59.381,37                  | 11.010,78                        | 0,00                                 | 70.392,15                   |
| Totais   | 787         | 5.212.929,71              | 2.565.712,92               | 483.281,31                       | 3.155,35                             | 3.052.149,58                |

(\*) Refere-se aos dispêndios reais para cálculo dos incentivos adicionais concedidos pela Lei do Bem

(\*\*) Refere-se ao total da redução incentivada na base de cálculo do IRPJ e CSLL.

É importante ressaltar que as empresas que realizam atividades de P&D e que optaram por participar da Lei do Bem poderão deduzir em múltiplos de 1,6 , 1,8 e 2 dos dispêndios de custeio, onde no seu valor máximo, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL e IRPJ, as empresas poderão chegar a duplicar o total dos dispêndios (despesas) de

custeio com P&D, cuja concessão favorece às empresas por reduzir a margem do lucro real.

Assim, os valores das deduções na Tabela 5 compreendem tanto a dedução normal da regra já adotada com base no artigo 349 da RIR/99 (100% de dedução), quanto as deduções adicionais dos dispêndios de custeio das atividades de P&D das empresas (até 60% por exclusão, 20% contratação de novos pesquisadores e 20% por patente concedida).

## 7 - GERAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D

A dedução dos dispêndios com P&D, classificáveis como despesas operacionais para efeito de apuração do IRPJ e da CSLL, já são excluídos normalmente da base de cálculo por qualquer empresa. Portanto, o ganho real com dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa e desenvolvimento tecnológico é gerado com a aplicação dos incentivos fiscais do IRPJ/CSLL comentados no Capítulo 2 deste Relatório Anual.

A Tabela 6, apresentada a seguir, mostra os valores das renúncias fiscais concedidos por Região.

TABELA 6 – RENUNCIAS FISCAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D

*x R\$ 1.000,00*

| Região   | Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL) | CSLL (9%) (I) | IR (25%) (II) | IPI (III) | Total De Renúncia Fiscal (I+II+III+IV) |
|----------|--|---------------|---------------|-----------|--|
| Sudeste  | 2.264.766,24                                 | 203.828,96    | 566.191,56    | 271,01    | 775.160,80                             |
| Sul      | 572.910,89                                   | 51.561,98     | 143.227,72    | 1.057,44  | 199.974,43                             |
| C-Oeste  | 19,92  | 1,79          | 4,98          | 0,00      | 6.833,30                               |
| Norte    | 124,40                                       | 11,20         | 31,10         | 0,00      | 42.296,41                              |
| Nordeste | 70,19  | 6,32          | 17,55         | 0,00      | 23.933,33                              |
| Totais   | 2.837.891,64                                 | 255.410,25    | 709.472,91    | 1.328,45  | 1.048.198,27                           |

Computando-se todos os incentivos fiscais concedidos pela Lei do Bem a Tabela 6 evidencia um ganho real para as empresas da ordem de R\$ 1,04 bilhão. Este valor alcançado no ano base de 2012, quando comparado ao montante do exercício fiscal de 2011 constata-se que houve uma redução da ordem de 25,8%.

Outra forma de analisar os dados da Tabela 6 é distribuí-los por setor, cujo quadro apresenta a seguinte composição:

TABELA 7 - RENUNCIAS FISCAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D, POR SETOR

x R\$ 1.000,00

| Setor                  | Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL) | CSLL (9%) (I) | IR (25%) (II) | IPI (III) | Total de Renúncia Fiscal (I+II+III+IV) |
|------------------------|--|---------------|---------------|-----------|--|
| Agroindústria          | 53.270,71                                    | 4.794,36      | 13.317,68     | 0,00      | 18.112,04                              |
| Alimentos              | 131.911,07                                   | 11.872,00     | 32.977,77     | 0,00      | 44.849,77                              |
| Bens de Consumo        | 258.046,98                                   | 23.224,23     | 64.511,75     | 14,03     | 91.877,28                              |
| Construção Civil       | 53.728,78                                    | 4.835,59      | 13.432,20     | 0,00      | 18.267,79                              |
| Eletroeletrônica       | 283.072,39                                   | 25.476,52     | 70.768,10     | 1.043,41  | 97.288,03                              |
| Farmacêutica           | 291.885,31                                   | 26.269,68     | 72.971,33     | 0,00      | 99.241,01                              |
| Mecânica e Transportes | 753.853,88                                   | 67.846,85     | 188.463,47    | 0,00      | 256.310,32                             |
| Metalurgia             | 101.165,82                                   | 9.104,92      | 25.291,45     | 0,00      | 34.396,38                              |
| Mineração              | 95.120,56                                    | 8.560,85      | 23.780,14     | 0,00      | 32.340,99                              |
| Moveleira              | 12.377,81                                    | 1.114,00      | 3.094,45      | 0,00      | 4.208,46                               |
| Papel e Celulose       | 29.578,64                                    | 2.662,08      | 7.394,66      | 0,00      | 10.056,74                              |
| Petroquímica / Química | 238.843,47                                   | 21.495,91     | 59.710,87     | 194,48    | 81.401,26                              |
| Software               | 204.353,89                                   | 18.391,85     | 51.088,47     | 7,34      | 69.487,67                              |
| Telecomunicação        | 4.659,92                                     | 419,39        | 1.164,98      | 0,00      | 1.584,37                               |
| Têxtil                 | 4.845,20                                     | 436,07        | 1.211,30      | 0,00      | 1.647,37                               |
| Outras Indústrias      | 535.853,99                                   | 48.226,86     | 133.963,50    | 69,18     | 187.128,81                             |
| Totais                 | 3.052.568,42                                 | 274.731,16    | 763.142,11    | 1.328,45  | 1.048.198,27                           |

Independentemente dos valores dos investimentos aplicados em P&D a Tabela 7 permite concluir que os setores ali relacionados têm no bojo de suas políticas de investimentos a inovação tecnológica como uma questão chave. Além do mais, são setores que acreditam que investir em P&D seja a alternativa mais correta e racional para propiciar bases sólidas para torná-los competitivos.

Pode-se afirmar, ainda que a participação destes setores na Lei do Bem, revela que as empresas destes setores se sentem motivadas para inovar e reconhecem que a adoção da prática de “inovação tecnológica” deve ser tratada de forma diferenciada, ou seja, deve fazer parte da gestão estratégica de cada empresa para viabilizar um melhor serviço ou produto, de forma mais rápida, com preço mais acessível e de melhor qualidade.

## **8- AVALIAÇÃO DOS FORMULÁRIOS**

Procuramos descrever abaixo as principais inconsistências encontradas nas análises dos relatórios das empresas. As empresas que não foram descritas no anexo IV deste Relatório devem verificar se se enquadram nas descrições listadas abaixo e caso julguem que conseguem fornecer informações adicionais que levem a um entendimento diverso do que foi adotado pelo MCTI o façam enviando e-mail com estas informações para [incentivos.fiscais@mct.gov.br](mailto:incentivos.fiscais@mct.gov.br).

É importante ressaltar que as empresas consideradas com informações imprecisas ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da Lei do Bem significa que tais empresas podem ter realizado algumas ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, mas que foram identificadas incorreções sob o aspecto legal, conceitual ou de preenchimento do formulário, com relação às informações enviadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

Torna-se oportuno ressaltar que para todas as empresas que declararam ter usufruído dos incentivos fiscais (classificadas ou não) há a necessidade de que a “documentação relativa à utilização dos incentivos fiscais seja mantida pela pessoa jurídica beneficiária à disposição da fiscalização da Secretaria da Receita Federal - RFB, durante o prazo prescricional”, conforme prevê o § 1º do Art. 14 do Decreto nº 5.798, de 07.06.2006, para efeito de comprovarem as procedências das informações prestadas pelas empresas.

### **8.1- Descrição dos projetos**

É comum a não observância, por parte das empresas analisadas, das orientações mencionadas como imprescindíveis pelo FORMP&D em seu item 3 na descrição de cada projeto torna-se imprescindível a empresa observar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) Destaque o elemento tecnologicamente novo ou inovador do projeto;
- b) Se existe aplicação de conhecimento ou técnica de uma nova fórmula;
- c) Quais os avanços científicos e tecnológicos embutidos em cada projeto;
- d) Comente sobre os métodos utilizados;
- e) Cite a data de início e fim de cada projeto.

Cumprir destacar que as empresas devem dar destaque adequado aos principais elementos necessários para uma precisa descrição das atividades de P&D e de inovação tecnológica e correspondente identificação por parte do avaliador. É muito difícil identificar no texto livre do FORMP&D os elementos que caracterizam o desafio tecnológico e o processo investigativo de sua solução.

Em consequência, observa-se nas descrições dos projetos falta de informações claras e objetivas por parte das empresas, falta de compreensão dos conceitos, aproveitamento inadequado da ambiguidade dos instrumentos legais e infralegais.

Os conceitos das atividades beneficiadas, Pesquisa Básica, Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento Experimental, Tecnologia Industrial Básica e Serviço de Apoio Técnico, não são especificadas com detalhamento e seguem os conceitos dos principais manuais de referência, resultando em conceitos ambíguos, com o objetivo de não restringir o uso da lei em determinadas atividades e setores.

Em geral, as empresas costumam informar que “inovam”, mas não fornecem evidências ou sequer indícios de porque consideram seus resultados como inovação. Isso é muito facilitado pela ambiguidade de conceitos (p.ex., Manual de Frascati x Manual de Oslo) e pela ambiguidade de redação de vários instrumentos legais.

Assim, é comum observar uma grande confusão conceitual, ou seja, as empresas não entendem o que é Pesquisa Básica, Aplicada ou Desenvolvimento Experimental. Por conseguinte, raramente elas oferecem indícios de que fazem, de fato, P&D.

As empresas costumam descrever o que o produto/processo desenvolvido tem, isto é, suas funcionalidades; ou o que “fazem”. Não é a prática usual descrever claramente como foram elaborados: o problema tecnológico resolvido, com que abordagem ele foi resolvido, se precisou de investigação ou foi resolvido com o repertório de conhecimentos dominado.

Quando a descrição inclui a metodologia utilizada, a empresa apresenta normalmente, alguma metodologia padronizada, frequentemente associada a uma ferramenta de controle gerencial do desenvolvimento, e pouco informa sobre a natureza do desafio técnico-científico.

De modo similar, a “inovação” é sempre afirmada de maneira absoluta, sem menção a um benchmarking ou outra forma de comparação que justifique a qualificação de inovação tecnológica.

À semelhança do que foi comentado no Relatório anterior é importante ressaltar que o uso isolado da expressão inovação tecnológica como sendo passível de benefício fiscal tem causado muita confusão no entendimento dos objetivos do Capítulo III da Lei do Bem.

Com efeito, não é a inovação em si que é objeto dos benefícios fiscais previstos na citada Lei e sim a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico (pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental), ou seja, atividades que buscam adquirir novos conhecimentos e onde ocorrem riscos tecnológicos, portanto, não se trata simplesmente de compra ou encomenda de tecnologia.

A consequência do quadro descrito é que a avaliação de enquadramento requer um mínimo de conhecimentos técnicos especializados e atualizados por parte do avaliador.

Problemas específicos identificados nas descrições dos processos avaliados incluíram:

- a) o desenvolvimento de Produtos/Processos com tecnologias bem conhecidas, de amplo domínio – ainda que constituam uma novidade para a empresa;
- b) a descrição de desafios mercadológicos (não passíveis de incentivos) em vez de desafios tecnológicos;
- c) a inclusão de estudos de viabilidade técnica como atividade de P&D (um estudo de viabilidade poderia ser aceitável desde que fosse, explicitamente, a primeira etapa de um projeto efetivamente de P&D);
- d) a descrição de áreas, seções ou departamentos inteiras, sem descrever projetos específicos (a IN RFB-1187 requer o projeto como unidade básica).

Muitas empresas se descrevem projetos de engenharia enquadrando como projeto de pesquisa. A alteração ou criação de um produto pode ser classificada como pesquisa e desenvolvimento experimental ou um desenvolvimento de engenharia. A Lei do Bem só prevê incentivos fiscais para o primeiro caso. A diferença entre as duas classificações está no risco envolvido nas atividades. O conceito de desenvolvimento experimental da Lei do Bem está relacionado com trabalhos sistemáticos delineados a partir de conhecimentos pré-existentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos. Esta atividade envolve risco tecnológico haja vista que não necessariamente esses desenvolvimentos apresentarão sucesso. Um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos também pode ser considerado nessa classificação, desde que seja demonstrado que não foi simplesmente uma alteração de layout ou de design e sim um aperfeiçoamento. Alterações corriqueiras ou rotineiras que não envolvem risco em virtude dos processos e metodologias utilizados no desenvolvimento serem conhecidos ou dominados são considerados como desenvolvimento de engenharia. Estes desenvolvimentos podem resultar em novos produtos. Também podem ser resultado de pesquisas de mercado ou pesquisas que visam conhecer e detectar melhorias nos produtos e processos. Estas atividades não são elegíveis como utilizadoras dos incentivos fiscais da Lei do Bem.

Também vale ressaltar que na descrição de projetos plurianuais deve ser descrito quais atividades foram realizadas em cada ano. Muitas empresas se limitaram em repetir a descrição dos anos anteriores, não indicando evoluções nos desenvolvimentos.

## **8.2 - Dispêndios**

Quanto à análise dos dispêndios frente aos incentivos pleiteados, com frequência foram encontrados projetos que apresentavam problemas com dispêndios mesmo estando tecnicamente satisfatórios.

Não existem claras indicações de correspondência entre os gastos e os projetos, principalmente com recursos humanos, nem por exigência do FORMP&D nem, regra geral, em anexos que acompanham os processos. Notam-se informações desconstruídas, muitas pessoas em tempo parcial, equipes muito pequenas em dedicação integral, falta de informação sobre o papel delas nos projetos, aumento de pessoal de apoio contando como aumento de pesquisador. Também é baixa, nos processos analisados, a incidência de RH com pós-graduação (mestres e doutores).

Quando ocorre algum tipo de contratação de terceiros, mesmo sendo universidades, ICTs ou MPEs, raramente se encontra a função da equipe própria da empresa ou uma clara divisão de responsabilidades entre a empresa e a parte contratada.

A rubrica “7.1.3.Outros/Serviços de apoio técnico” costuma receber muitos lançamentos que não se caracterizam como “Apoio técnico”, como é estritamente requerido no FORMP&D. A consequência é que muitas contratações cujo escopo não cabe como Apoio Técnico, por exemplo, a contratação de desenvolvimento por empresas de grande porte ou terceirizações de clara atividade técnica essencial ao projeto são lançadas nessa rubrica. Tais situações constituem alocações indevidas e, portanto, foram consideradas como “problemas com dispêndios de natureza grave”.

### **8.3 - Anexos**

Parte considerável dos processos analisados não apresenta material anexo a respeito de seus projetos e, quando o fazem, comumente o conteúdo é institucional/comercial, e não técnico. Em alguns casos, anexos bastante extensos (com mais de 300 páginas, ou até mais de 1000) foram incluídos no processo, mas poucos trechos deste tipo de material esclareceram aspectos técnicos dos projetos; informações não essenciais à avaliação, como currículo vitae do RH envolvido, predominavam.

Os Anexos frequentemente deixam de trazer informações relevantes para a análise do processo tais como descrição dos projetos em linguagem adequada; papel da equipe própria e das equipes das entidades contratadas; cópia de contrato entre a empresa e um ICT, por exemplo, com a divisão de responsabilidades e termos de propriedade intelectual. Assim, muitos Anexos são peças longas, porém pouco úteis.

## **9 - CONCLUSÕES**

O Capítulo III da Lei do Bem tem como objetivo maior estimular as empresas a realizarem atividades próprias de P&D admitindo, também, a pesquisa sob a forma de parcerias com universidades, instituições de pesquisa, micro e pequenas empresas. A ciência, a tecnologia e a inovação tecnológica são instrumentos imprescindíveis para que uma Nação possa

promover o seu desenvolvimento econômico e construa a sua soberania tecnológica.

Certamente, a Lei do Bem ao estimular que as empresas realizem atividades próprias de P&D e adotem mecanismos de pesquisas cooperativas procurando associar competências e a partilha dos custos e dos riscos inerentes ao processo de inovação tecnológica, também é uma forma concreta de contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, cujo modelo tem no progresso técnico um de seus fatores mais importantes.

Em 2012, o número de empresas que aderiram ao usufruto dos incentivos fiscais do Capítulo III da Lei do Bem comprova que continua em plena ascensão. Com efeito, em relação ao ano de 2011, o aumento registrado foi da ordem de 8%, ou seja, de 972 empresas cadastradas em 2011 passou para 1.042 empresas em 2012.

O crescimento contínuo do número de empresas participantes da Lei do Bem (destacado na Figura III) nos revela que a adesão aos incentivos fiscais da Lei do Bem estabelece e consolida a Lei do Bem como um aparato institucional importante, cujo instrumento tem contribuído para que as empresas nacionais possam se tornar eficientes e competitivas para enfrentar a acirrada competição internacional decorrente da globalização do mercado. Evidentemente, apesar deste crescimento pode-se afirmar que alguns maus resultados no campo econômico têm contribuído para que um expressivo número de segmentos da indústria – setor mais beneficiado pelas medidas de estímulo dadas pelo governo, venha paulatinamente reduzindo seus investimentos em P&D, razão pela qual se explica o registro da queda no valor total dos investimentos, no Ano-Base 2012 (Tabela 10 do Anexo II).

Além do relativo sucesso da Lei do Bem é importante destacar o recém lançamento do Programa INOVAR-AUTO para o setor automotivo que visa apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos veículos e das autopeças, cujo Programa estabeleceu um incentivo fiscal adicional para as empresas que realizam atividades de P&D e outro para as atividades de engenharia não rotineira no País. Para tanto, foi desenvolvido uma metodologia, cujo produto é fruto da ação de um Grupo de Trabalho – GT, coordenado pela Associação Brasileira de Engenharia Automotiva – AEA, envolvendo técnicos representantes das empresas automotivas, das autopeças, da academia e do governo. Esta metodologia está sendo utilizada para classificar as atividades de P&D das empresas desse setor que enviam as informações de seus projetos de P&D ao MCTI.

Por outro lado, no ano de 2012, o fato do Produto Interno Bruto – PIB (R\$ 4,40 trilhões) ter crescido apenas 0,9% em relação ao ano de 2011 (R\$ 4,14 trilhões) é um indicativo de que é necessário aumentar os esforços empresariais nas atividades de P&D e inovação tecnológica, pois, isto é fundamental para aumentar a capacidade produtiva e a competitividade de nossos bens e serviços, como, também para reativar a economia brasileira. Além disso é necessário investir mais em infraestrutura de transportes

(rodovias, ferrovias, portos e aeroportos), na área educacional, na saúde e viabilizar maior oferta de energia, para proporcionar ao País as condições necessárias para imprimir um desenvolvimento sustentável.

No caso particular da infraestrutura, por exemplo, sabe-se que o País dispõe de uma série de projetos de grande porte envolvendo altos investimentos, contudo, não se tem conseguido aplicar nem 2% do PIB nessa questão, mesmo mediante o desempenho de crescimento pouco expressivo do PIB, nos últimos anos.

No que se refere ao processo operacional da Lei do Bem, em 2012, continuou-se agregando melhoria qualitativa do preenchimento dos “Formulários para Informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica nas Empresas – FORMP&D” à introduzir novos aperfeiçoamentos, com o intuito de torná-lo mais acessível para os fins a que se destina, bem como melhorar o entendimento pelas empresas das atividades de P&D incentivadas pela Lei do Bem. Outra iniciativa da equipe técnica ao longo do ano de 2013 diz respeito às discussões e preparativos para realização de um Seminário realizado, em Brasília – DF, em junho de 2013, para tratar sobre “Contribuições dos Incentivos Fiscais da Lei do Bem para o aumento da Competitividade por meio da P&D no Brasil”. A ideia do Seminário teve como foco dois objetivos: melhorar o entendimento sobre a Lei do Bem em relação à utilização dos incentivos fiscais para as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica e exemplificar as contribuições dos incentivos fiscais da Lei do Bem para a P&D no Brasil com a apresentação de casos de beneficiários da referida Lei.

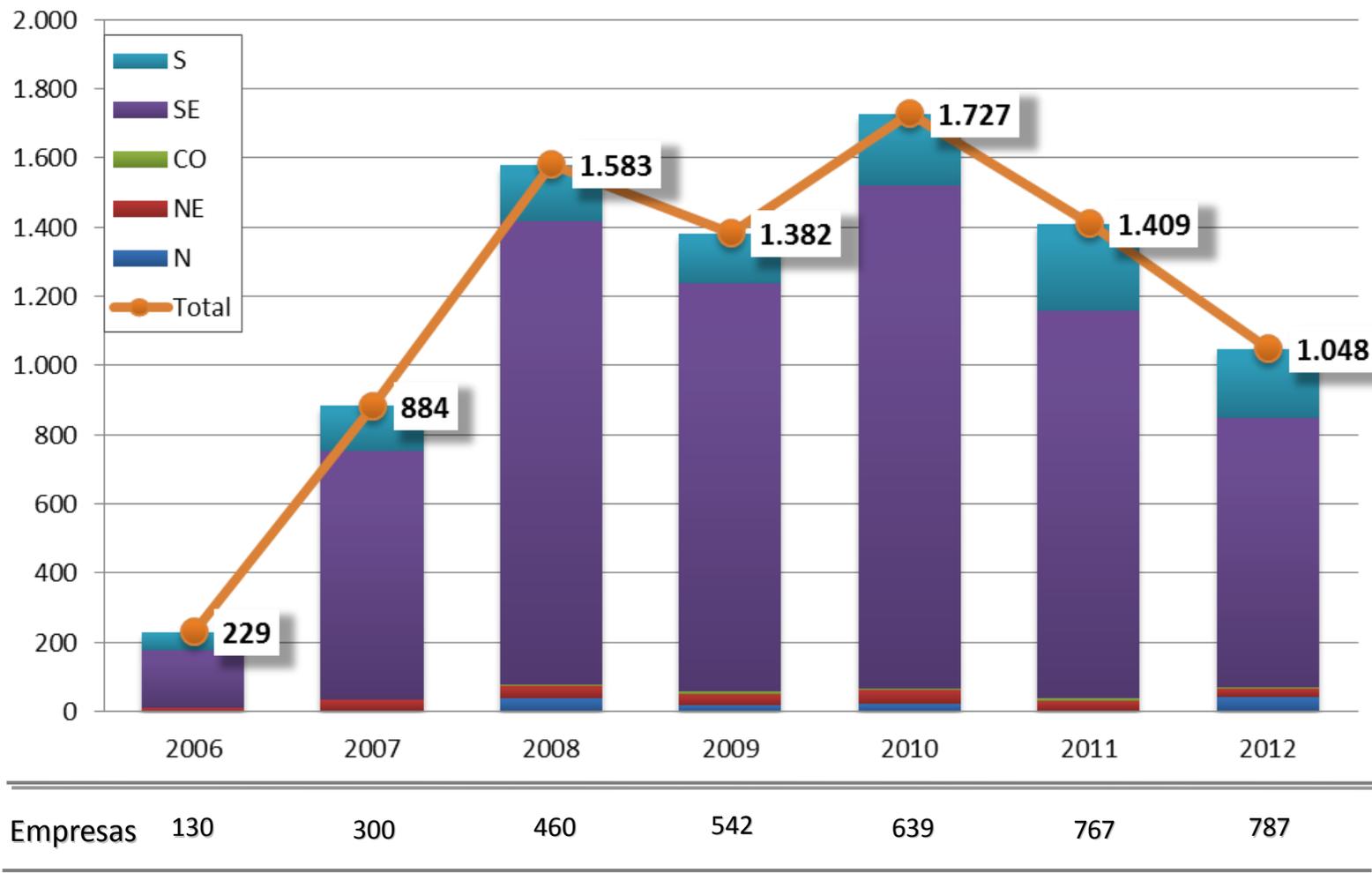
O anexo V é composto pelas sugestões feitas no seminário, agrupadas pela possibilidade de serem implementadas. As sugestões que estão classificadas com possibilidade de implementação alta estão sendo negociadas no governo ou o serão em breve. As classificadas como baixa dificilmente entrarão na agenda de discussão da evolução da Lei do Bem por dificuldades técnicas, políticas ou operacionais. As sugestões que apresentam um traço foram comentadas na coluna Ação, podendo já fazer parte dos incentivos ou não.

No tocante a atuação da Comissão Técnica Interministerial – CTI do Marco Legal da Inovação, face às especificidades dos assuntos tratados, no ano de 2013, deu-se continuidade ao trabalho de forma *Ad-Hoc* segundo demandas específicas. Dentre as ações realizadas merecem ser destacadas: a identificação de pontos de aperfeiçoamento na Lei nº 11.196/2005; importantes esforços vêm sendo feitos entre o Governo Federal e o Congresso Nacional no sentido de conduzir a uma profunda revisão e ampliação da Lei da Inovação, do que já resultou, por exemplo, a edição da Lei nº 12.813/2013 que trata de aperfeiçoar os mecanismos de relação universidade-empresa. Cabe também destacar a utilização para vários produtos das margens de referências nas compras públicas federais para as empresas brasileiras, em especial, a margem adicional que estimula o desenvolvimento de tecnologia nacional em nossos produtos e serviços.

Por fim, para efeito de reflexão é importante comentar, que recentes estudos que tratam sobre a questão do gasto em P&D têm demonstrado uma certa estagnação tecnológica do Brasil nestas áreas. Com efeito, há nítida sinalização de que o País para conseguir reduzir a atual defasagem tecnológica perante aos demais países desenvolvidos necessita de uma mudança radical de estratégia para que possa acelerar os avanços técnico-científicos (políticas bem definidas e com compromissos de metas), e não apenas comprometimento com maior disponibilização de instrumentos de apoio financeiro. Ainda sobre o tema do “*gap*” tecnológico, a especialista em inovação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Fernanda de Negri, atribui tal situação, em parte, à crise global de 2008, como, também à estrutura produtiva centrada em segmentos de menor intensidade tecnológica, baixa escala de produção e poucas empresas de capital nacional em ramos intensivos em inovação. Além de tudo isto credita-se, também ao efeito do abalo da confiança empresarial devido ao acúmulo de incertezas advindas da crise externa (crise na Europa, crescimento moderado dos Estados Unidos, dentre outros fatores) e pela baixa *performance* do crescimento econômico do nosso País.

## ANEXO I

**TABELA 8 - RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D POR REGIÃO**  
(Anos: 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012) R\$ Milhão

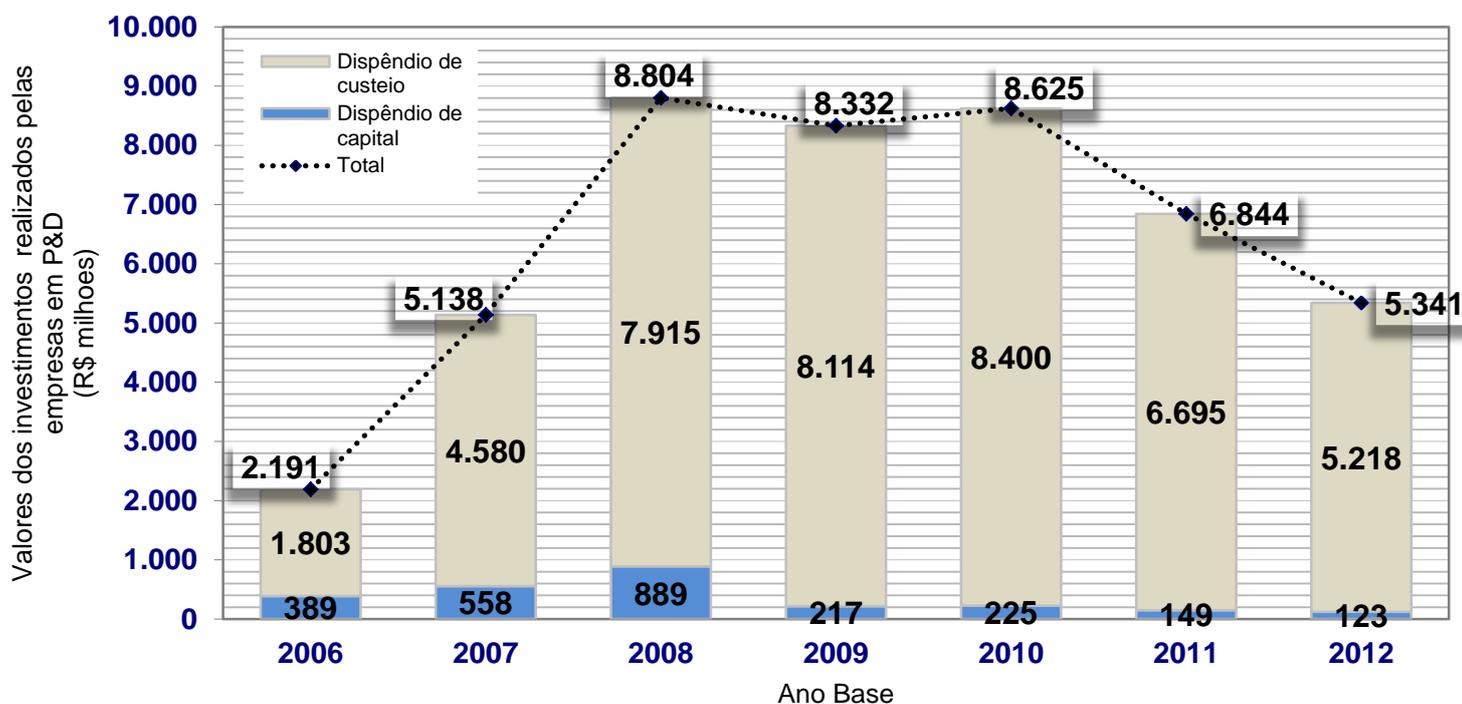


**TABELA 9 - RENÚNCIA FISCAL POR INVESTIMENTOS EM P&D POR SETORES**  
(Anos: 2006, 2007, 2008,2009, 2010, 2011 e 2012)

| Setores                | R\$ Milhão    |            |               |            |                 |            |                 |            |                 |            |                 |            |                 |            |
|------------------------|---------------|------------|---------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
|                        | 2006          |            | 2007          |            | 2008            |            | 2009            |            | 2010            |            | 2011            |            | 2012            |            |
|                        | R\$           | Nº         | R\$           | Nº         | R\$             | Nº         | R\$             | Nº         | R\$             | Nº         | R\$             | Nº         | R\$             | Nº         |
| Agroindústria          | -             | -          | 10,96         | 14         | 46,65           | 23         | 18,9            | 20         | 9,06            | 10         | 11,61           | 13         | 18,11           | 11         |
| Alimentos              | 3,31          | 4          | 17,29         | 14         | 32,68           | 33         | 28,72           | 40         | 47,29           | 46         | 26,63           | 57         | 44,85           | 67         |
| Bens de Consumo        | 0,39          | 2          | 51,88         | 21         | 93,14           | 33         | 79,82           | 37         | 112,07          | 46         | 82,84           | 52         | 91,88           | 49         |
| Construção Civil       | 0,69          | 3          | 4,54          | 7          | 12,37           | 17         | 12,04           | 17         | 7,87            | 7          | 13,82           | 13         | 18,27           | 11         |
| Eletroeletrônica       | 8,03          | 13         | 41,19         | 44         | 70,2            | 66         | 54,61           | 53         | 73,98           | 42         | 110,71          | 65         | 97,29           | 57         |
| Farmacêutica           | 20,65         | 11         | 34,79         | 14         | 44,18           | 16         | 69,57           | 31         | 84,15           | 37         | 76,39           | 37         | 99,24           | 42         |
| Mecânica e Transportes | 87,27         | 30         | 340,02        | 81         | 728,22          | 114        | 539,13          | 111        | 701,89          | 147        | 552,89          | 154        | 256,31          | 125        |
| Metalurgia             | 38,01         | 22         | 45,23         | 26         | 59,77           | 32         | 60,82           | 43         | 72,64           | 45         | 38,86           | 43         | 34,40           | 47         |
| Mineração              | 2,32          | 2          | 0,14          | 1          | 1,09            | 1          | 0,55            | 4          | 8,7             | 7          | 12,34           | 13         | 32,34           | 18         |
| Moveleira              | -             | -          | 3,35          | 8          | 5,97            | 11         | 3,98            | 14         | 1,55            | 8          | 6,98            | 21         | 4,21            | 22         |
| Outras Indústrias      | 34,16         | 11         | 32,47         | 29         | 25,53           | 32         | 57,78           | 44         | 158,79          | 104        | 190,51          | 146        | 187,13          | 150        |
| Papel e Celulose       | 5,91          | 5          | 10,29         | 7          | 9,05            | 7          | 22,41           | 12         | 18,65           | 13         | 7,19            | 14         | 10,06           | 17         |
| Petroquímica / Química | 21,71         | 22         | 271,66        | 26         | 356,14          | 34         | 347,61          | 55         | 375,31          | 67         | 219,98          | 70         | 81,40           | 99         |
| Software               | 6,07          | 4          | 8,02          | 1          | 40,68           | 20         | 41,55           | 31         | 48,35           | 45         | 54,29           | 57         | 69,49           | 65         |
| Telecomunicação        | -             | -          | 9,09          | 3          | 55,62           | 17         | 43,51           | 21         | 2,9             | 6          | 2,28            | 2          | 1,58            | 1          |
| Têxtil                 | 0,41          | 1          | 2,89          | 4          | 1,33            | 6          | 1,72            | 9          | 3,88            | 9          | 2,66            | 10         | 1,65            | 6          |
| <b>Total</b>           | <b>228,98</b> | <b>130</b> | <b>883,89</b> | <b>300</b> | <b>1.582,71</b> | <b>460</b> | <b>1.382,76</b> | <b>542</b> | <b>1.727,13</b> | <b>639</b> | <b>1.409,98</b> | <b>767</b> | <b>1.048,20</b> | <b>787</b> |

## ANEXO II

**TABELA 10 - DISPÊNDIO DE CUSTEIO E CAPITAL EM P&D**  
(Anos: 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012) R\$ Milhão



## ANEXO III

**TABELA 12 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS NAS ÁREAS DE P&D EM RELAÇÃO DO PIB BRASIL** (Anos 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012)

| Anos | Invest. (A)         | Invest. – Renúncia Fiscal (B) | PIB (C)                | R\$ Bilhão |           |
|------|---------------------|-------------------------------|------------------------|------------|-----------|
|      |                     |                               |                        | (%) (A/C)  | (%) (B/C) |
| 2006 | 2,19 <sup>(1)</sup> | 1,96                          | 2.433,0 <sup>(2)</sup> | 0,09       | 0,08      |
| 2007 | 5,13 <sup>(1)</sup> | 4,25                          | 2.558,8 <sup>(2)</sup> | 0,20       | 0,16      |
| 2008 | 8,80 <sup>(1)</sup> | 7,22                          | 2.889,7 <sup>(2)</sup> | 0,30       | 0,25      |
| 2009 | 8,33 <sup>(1)</sup> | 6,95                          | 3.143,0 <sup>(2)</sup> | 0,27       | 0,22      |
| 2010 | 8,62 <sup>(1)</sup> | 6,90                          | 3.675,0 <sup>(2)</sup> | 0,23       | 0,19      |
| 2011 | 6,84 <sup>(1)</sup> | 5,43                          | 4.143,0 <sup>(2)</sup> | 0,16       | 0,13      |
| 2012 | 5,34 <sup>(1)</sup> | 4,30                          | 4.403,0 <sup>(2)</sup> | 0,12       | 0,09      |

<sup>1</sup> Valores revisados e corrigidos.

<sup>2</sup> Dados do IBGE.

## ANEXO IV

EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DOS INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA Lei nº 11.196. de 21 de novembro de 2005 – Ordem Alfabética – Ano Base 2012.

| Nº | Razão Social  | CNPJ               | MUNICÍPIO              | UF |
|----|---|--------------------|------------------------|----|
| 1  | 3M DO BRASIL LTDA   | 45.985.371/0001-08 | SUMARE                 | SP |
| 2  | A RAYMOND BRASIL LTDA                                     | 01.144.384/0001-89 | VINHEDO                | SP |
| 3  | A. GRINGS S.A.  | 97.755.177/0001-30 | IGREJINHA              | RS |
| 4  | A. W. FABER-CASTELL S.A.                                  | 59.596.908/0001-52 | SÃO CARLOS             | SP |
| 5  | ABM INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA             | 09.332.763/0001-04 | LAJEADO                | RS |
| 6  | ACCENTURE DO BRASIL LTDA                                  | 96.534.094/0001-58 | SÃO PAULO              | SP |
| 7  | ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA INDUSTRIAL LTDA            | 61.854.147/0001-33 | BOITUVA                | SP |
| 8  | ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A                       | 60.659.463/0001-91 | GUARULHOS              | SP |
| 9  | ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA                           | 61.693.461/0001-81 | BARUERI                | SP |
| 10 | ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA                         | 46.062.030/0001-23 | SUMARE                 | SP |
| 11 | ADMINISTRADORA DE CARTÕES SICREDI LTDA                    | 03.106.213/0001-90 | BRASÍLIA               | DF |
| 12 | ADVANCE TECNOLOGIA LTDA                                   | 01.684.800/0001-31 | TAQUARA                | RS |
| 13 | AEL SISTEMAS S.A.   | 88.031.539/0001-59 | PORTO ALEGRE           | RS |
| 14 | AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S.A.              | 02.016.440/0001-62 | PORTO ALEGRE           | RS |
| 15 | AES TIETÊ S/A   | 02.998.609/0001-27 | BARUERI                | SP |
| 16 | AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.                          | 41.757.527/0001-42 | BETIM                  | MG |
| 17 | AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA                  | 59.876.003/0001-36 | CANOAS                 | RS |
| 18 | AGCO IMPLEMENTOS LTDA                                     | 88.152.517/0001-47 | IBIRUBA                | RS |
| 19 | AGENCIA ESTADO LTDA                                       | 62.652.961/0001-38 | SÃO PAULO              | SP |
| 20 | AGRICHEM DO BRASIL S.A.                                   | 03.860.998/0001-92 | RIBEIRÃO PRETO         | SP |
| 21 | AGRISTAR DO BRASIL LTDA.                                  | 33.345.950/0005-30 | SANTO ANTONIO DE POSSE | SP |
| 22 | AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINARIOS AGRICOLAS E COMPONENTES | 88.658.984/0001-43 | CAXIAS DO SUL          | RS |
| 23 | AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.                  | 28.622.744/0001-67 | RIO CLARO              | SP |
| 24 | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA                                   | 00.331.788/0001-19 | SÃO PAULO              | SP |
| 25 | AKAER ENGENHARIA LTDA                                     | 65.047.250/0001-22 | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS    | SP |
| 26 | ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                        | 60.656.774/0001-05 | SOROCABA               | SP |

|    |  |                    |                       |    |
|----|--|--------------------|-----------------------|----|
| 27 | ALFA LAVAL LTDA.   | 43.474.212/0001-13 | SÃO PAULO             | SP |
| 28 | ALIBRA INGREDIENTES LTDA.                                    | 03.645.657/0001-02 | CAMPINAS              | SP |
| 29 | ALLEVARD MOLAS DO BRASIL LTDA.                               | 02.042.860/0001-13 | MOJI MIRIM            | SP |
| 30 | ALPARGATAS S.A.  | 61.079.117/0001-05 | SÃO PAULO             | SP |
| 31 | ALSTOM GRID ENERGIA LTDA.                                    | 05.356.949/0001-42 | SÃO PAULO             | SP |
| 32 | AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA                                    | 73.082.158/0001-21 | JAGUARIÚNA            | SP |
| 33 | AMBEV- CIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS                           | 02.808.708/0001-07 | SÃO PAULO             | SP |
| 34 | ANCHORTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA                        | 03.869.094/0001-28 | MOGI DAS CRUZES       | SP |
| 35 | ANDRITZ HYDRO INEPAR DO BRASIL S.A.                          | 02.216.876/0001-03 | ARARAQUARA            | SP |
| 36 | ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A             | 18.565.382/0001-66 | SANTA BARBARA         | MG |
| 37 | ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA                                  | 02.921.346/0001-58 | CRICIÚMA              | SC |
| 38 | ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA                                  | 05.439.635/0001-03 | COSMOPOLIS            | SP |
| 39 | AP WINNER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA     | 00.101.896/0001-03 | PONTA GROSSA          | PR |
| 40 | APPI TECNOLOGIA S.A.   | 73.245.532/0001-62 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 41 | APSEN FARMACÊUTICA SA  | 62.462.015/0001-29 | SÃO PAULO             | SP |
| 42 | ARAUCARIA NITROGENADOS S.A.                                  | 12.984.254/0001-70 | SÃO PAULO             | SP |
| 43 | ARCOR DO BRASIL LTDA.  | 54.360.656/0001-44 | RIO DAS PEDRAS        | SP |
| 44 | AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.                             | 16.590.234/0001-76 | BELO HORIZONTE        | MG |
| 45 | ARGENTAUREOS DOURAÇÃO E PRATEAÇÃO LTDA                       | 80.705.700/0001-10 | JOINVILLE             | SC |
| 46 | ARISTON INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS LTDA             | 13.382.686/0001-74 | SÃO PAULO             | SP |
| 47 | ARJO WIGGINS LTDA  | 45.943.370/0001-09 | SALTO                 | SP |
| 48 | ARTEBORD PLÁSTICOS LTDA                                      | 90.992.579/0001-09 | CAMPO BOM             | RS |
| 49 | ARTECOLA INDUSTRIA QUIMICA LTDA                              | 44.699.346/0001-03 | CAMPO BOM             | RS |
| 50 | ARTELY MÓVEIS LTDA   | 01.419.940/0001-82 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  | PR |
| 51 | ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL          | 75.487.058/0001-00 | PICARRAS              | SC |
| 52 | ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA | 62.182.092/0001-25 | SÃO PAULO             | SP |
| 53 | ASGA ACESSO SA   | 14.776.106/0001-96 | PAULÍNIA              | SP |
| 54 | ASGA SISTEMAS LTDA   | 05.287.902/0001-74 | PAULÍNIA              | SP |
| 55 | ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA                         | 43.110.170/0001-31 | CAMPINAS              | SP |
| 56 | ASSOCIATED SPRING DO BRASIL LTDA.                            | 48.610.521/0001-97 | CAMPINAS              | SP |
| 57 | ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.                                  | 60.318.797/0001-00 | COTIA                 | SP |
| 58 | ATECH - NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A.                         | 11.262.624/0001-01 | SÃO PAULO             | SP |
| 59 | AUTOMETAL SBC INJEÇÃO E PINTURA DE PLÁSTICOS LTDA            | 03.985.506/0001-95 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |

|    |   |                    |                  |    |
|----|---|--------------------|------------------|----|
| 60 | AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A                    | 40.281.347/0001-74 | BRASÍLIA         | DF |
| 61 | AVANÇO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS                 | 43.297.852/0001-03 | SÃO PAULO        | SP |
| 62 | AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA                               | 43.999.630/0001-24 | VINHEDO          | SP |
| 63 | AVON COSMÉTICOS LTDA.                                       | 56.991.441/0001-57 | SÃO PAULO        | SP |
| 64 | AVON INDUSTRIAL LTDA.                                       | 00.680.516/0001-24 | SÃO PAULO        | SP |
| 65 | AXXIOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A                            | 09.182.985/0001-98 | BELO HORIZONTE   | MG |
| 66 | BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA                             | 13.434.970/0001-47 | ITAJUBÁ          | MG |
| 67 | BANCO BTG PACTUAL S.A.                                      | 30.306.294/0001-45 | RIO DE JANEIRO   | RJ |
| 68 | BANCO DO BRASIL   | 00.000.000/0001-91 | BRASÍLIA         | DF |
| 69 | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.                   | 92.702.067/0001-96 | PORTO ALEGRE     | RS |
| 70 | BANCO SAFRA S.A.  | 58.160.789/0001-28 | SÃO PAULO        | SP |
| 71 | BANCO VOLKSWAGEN S.A.                                       | 59.109.165/0001-49 | SÃO PAULO        | SP |
| 72 | BANDEIRANTE ENERGIA S.A.                                    | 02.302.100/0001-06 | SÃO PAULO        | SP |
| 73 | BARRY CALLEBAUT BRASIL IND. COM. DE PRODS ALIMENTÍCIOS LTDA | 33.163.908/0001-75 | SÃO PAULO        | SP |
| 74 | BASELL POLIOLEFINAS LTDA                                    | 13.583.323/0001-05 | PINDAMONHANGABA  | SP |
| 75 | BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. | 03.558.482/0001-98 | SALVADOR         | BA |
| 76 | BAUMER S/A  | 61.374.161/0001-30 | MOJI MIRIM       | SP |
| 77 | BAYER S.A   | 18.459.628/0001-15 | SÃO PAULO        | SP |
| 78 | BBRA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.                           | 11.173.631/0001-29 | LAURO DE FREITAS | BA |
| 79 | BCM ENGENHARIA LTDA   | 87.237.830/0001-15 | PORTO ALEGRE     | RS |
| 80 | BEAUTY SHOP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.         | 06.034.119/0001-61 | BARUERI          | SP |
| 81 | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA                 | 21.551.379/0001-06 | JUIZ DE FORA     | MG |
| 82 | BELGO BEKAERT ARAMES LTDA                                   | 61.074.506/0001-30 | CONTAGEM         | MG |
| 83 | BENTELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.                      | 00.853.157/0001-60 | CAMPINAS         | SP |
| 84 | BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A                   | 12.884.672/0001-96 | ITAPISSUMA       | PE |
| 85 | BETTANIN INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA                       | 89.724.447/0001-17 | ESTEIO           | RS |
| 86 | BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                          | 60.546.801/0001-89 | RIO DE JANEIRO   | RJ |
| 87 | BG E&P BRASIL LTDA  | 02.681.185/0001-72 | RIO DE JANEIRO   | RJ |
| 88 | BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.                             | 49.475.833/0001-06 | SÃO PAULO        | SP |
| 89 | BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA                              | 53.162.095/0001-06 | SÃO PAULO        | SP |
| 90 | BLANVER FARMOQUÍMICA LTDA                                   | 53.359.824/0001-19 | ITAPEVI          | SP |
| 91 | BLAU FARMACEUTICA S/A                                       | 58.430.828/0001-60 | COTIA            | SP |
| 92 | BMB-BELGO MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA           | 18.786.988/0001-21 | VESPASIANO       | MG |

|     |   |                    |                       |    |
|-----|---|--------------------|-----------------------|----|
| 93  | BMD TEXTEIS LTDA.   | 03.156.784/0001-30 | CAMAÇARI              | BA |
| 94  | BMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA | 01.518.767/0001-70 | CAMPO BOM             | RS |
| 95  | BOA VISTA SERVICOS SA   | 11.725.176/0001-27 | SÃO PAULO             | SP |
| 96  | BORRACHAS TIPLER LTDA   | 87.235.297/0001-52 | SÃO LEOPOLDO          | RS |
| 97  | BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A  | 07.857.217/0001-61 | FEIRA DE SANTANA      | BA |
| 98  | BORRACHAS VIPAL S.A.  | 87.870.952/0001-44 | NOVA PRATA            | RS |
| 99  | BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA  | 77.388.007/0001-57 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  | PR |
| 100 | BOX PRINT GRUPOGRAF LTDA  | 92.750.629/0001-77 | CAMPO BOM             | RS |
| 101 | BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                   | 52.828.936/0001-09 | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SP |
| 102 | BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.                            | 05.161.069/0001-10 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 103 | BRASCABOS COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA                          | 68.149.228/0001-81 | RIO CLARO             | SP |
| 104 | BRASIL KIRIN IND.BEB. S/A   | 50.221.019/0001-36 | ITU                   | SP |
| 105 | BRASILATA S.A EMBALAGENS METÁLICAS  | 61.160.438/0001-21 | SÃO PAULO             | SP |
| 106 | BRASILSAT HARALD S.A.   | 78.404.860/0001-88 | CURITIBA              | PR |
| 107 | BRASSUCO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                            | 54.114.327/0001-13 | ITU                   | SP |
| 108 | BRASTEC TECHNOLOGIES SA   | 05.235.484/0001-71 | JUNDIAÍ               | SP |
| 109 | BREMIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                              | 91.897.876/0001-38 | ARROIO DO MEIO        | RS |
| 110 | BRQ SOLUÇÕES EM INFORMATICA S/A   | 36.542.025/0001-64 | BARUERI               | SP |
| 111 | BULL LTDA.  | 21.649.280/0001-33 | SÃO PAULO             | SP |
| 112 | BUN-TECH, TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA.                                       | 56.998.438/0001-65 | SÃO PAULO             | SP |
| 113 | BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.                        | 08.320.017/0001-38 | CURITIBA              | PR |
| 114 | BUSINESS EXPERT & PARTNERS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA                 | 05.785.396/0001-43 | SÃO PAULO             | SP |
| 115 | CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A                              | 06.147.451/0011-04 | CURITIBA              | PR |
| 116 | CALANDRA SOLUÇÕES LTDA  | 03.718.040/0001-61 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 117 | CALOI NORTE SA  | 04.301.024/0001-31 | MANAUS                | AM |
| 118 | CALÇADOS BOTTERO LTDA.  | 90.312.133/0001-96 | PAROBE                | RS |
| 119 | CALÇADOS BEIRA RIO S.A.   | 88.379.771/0001-82 | PORTO ALEGRE          | RS |
| 120 | CAMERON DO BRASIL LTDA.   | 01.505.705/0001-23 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 121 | CARGILL AGRICOLA S/A  | 60.498.706/0001-57 | SÃO PAULO             | SP |
| 122 | CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.                                  | 40.450.769/0001-26 | RIO DE JANEIRO        | RJ |

|     |   |                    |                |    |
|-----|---|--------------------|----------------|----|
| 123 | CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S A       | 33.109.356/0001-17 | BELEM          | PA |
| 124 | CATHO ONLINE LTDA   | 03.753.088/0001-00 | BARUERI        | SP |
| 125 | CAVALETTI S/A- CADEIRAS PROFISSIONAIS                     | 88.709.621/0001-90 | ERECHIM        | RS |
| 126 | CBPO ENGENHARIA LTDA                                      | 61.156.410/0001-10 | SÃO PAULO      | SP |
| 127 | CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA                                | 45.070.190/0001-51 | JACARÉI        | SP |
| 128 | CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA                   | 42.278.796/0001-99 | BELO ORIENTE   | MG |
| 129 | CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.                                   | 06.981.180/0001-16 | BELO HORIZONTE | MG |
| 130 | CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                    | 17.245.028/0001-91 | SANTA LUZIA    | MG |
| 131 | CERAN COMPANHIA ENERGÉTICA RIO DAS ANTAS                  | 04.237.975/0001-99 | PORTO ALEGRE   | RS |
| 132 | CERAS JOHNSON LTDA  | 33.122.466/0007-04 | MANAUS         | AM |
| 133 | CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A                       | 01.554.285/0001-75 | SÃO PAULO      | SP |
| 134 | CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A                                 | 73.410.326/0001-60 | RIO DE JANEIRO | RJ |
| 135 | CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS                         | 09.358.105/0001-91 | RIO DE JANEIRO | RJ |
| 136 | CETREL S.A - EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL                | 14.414.973/0001-81 | CAMAÇARI       | BA |
| 137 | CHAORDIC SYSTEMS S.A                                      | 07.929.222/0001-32 | FLORIANÓPOLIS  | SC |
| 138 | CHEM-TREND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA | 55.531.925/0001-50 | VALINHOS       | SP |
| 139 | CHEMTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA.          | 30.127.872/0001-86 | RIO DE JANEIRO | RJ |
| 140 | CHEMYUNION QUIMICA LTDA                                   | 58.309.709/0001-53 | SOROCABA       | SP |
| 141 | CHOCOLATES GAROTO S/A.                                    | 28.053.619/0001-83 | VILA VELHA     | ES |
| 142 | CI&T SOFTWARE S.A.  | 00.609.634/0001-46 | SÃO PAULO      | SP |
| 143 | CIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA           | 02.998.611/0001-04 | SÃO PAULO      | SP |
| 144 | CIA HERING  | 78.876.950/0005-03 | BLUMENAU       | SC |
| 145 | CIA. FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLIGAS                 | 16.933.590/0001-45 | PIRAPORA       | MG |
| 146 | CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER                       | 84.709.955/0001-02 | JOINVILLE      | SC |
| 147 | CIAMET COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA    | 61.287.314/0001-01 | SÃO PAULO      | SP |
| 148 | CIBEA MANAUS CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA                | 08.993.104/0001-56 | MANAUS         | AM |
| 149 | CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA                       | 92.678.093/0001-26 | PORTO ALEGRE   | RS |
| 150 | CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.                     | 02.814.497/0001-07 | SÃO PAULO      | SP |

|     |  |                    |                       |    |
|-----|--|--------------------|-----------------------|----|
| 151 | CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS LTDA.                   | 47.254.461/0001-54 | CERQUILHO             | SP |
| 152 | CIPATEX SINTÉTICOS VINÍLICOS LTDA.                               | 58.310.368/0001-36 | CERQUILHO             | SP |
| 153 | CJ DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. | 07.450.031/0001-93 | PIRACICABA            | SP |
| 154 | CLARIANT SA  | 31.452.113/0001-51 | SÃO PAULO             | SP |
| 155 | CLEARTECH LTDA   | 03.572.137/0001-09 | BARUERI               | SP |
| 156 | CLIPTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                               | 02.248.426/0001-94 | ITUPEVA               | SP |
| 157 | CMV - CONSTRUÇÕES MECANICAS LTDA                                 | 87.175.824/0001-80 | CACHOEIRINHA          | RS |
| 158 | CNH LATIN AMERICA LTDA   | 60.850.617/0001-28 | CONTAGEM              | MG |
| 159 | COBRA TECNOLOGIA SA  | 42.318.949/0001-84 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 160 | COIM BRASIL LTDA.  | 65.426.538/0001-08 | VINHEDO               | SP |
| 161 | COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA                                | 03.816.532/0001-90 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |
| 162 | COMPALEAD ELETRÔNICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.        | 10.142.624/0001-05 | JUNDIAÍ               | SP |
| 163 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO                             | 47.508.411/0001-56 | SÃO PAULO             | SP |
| 164 | COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO                   | 33.131.541/0001-08 | ARAXA                 | MG |
| 165 | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA            | 15.139.629/0001-94 | SALVADOR              | BA |
| 166 | COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS                           | 61.856.571/0001-17 | SÃO PAULO             | SP |
| 167 | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR                      | 76.484.013/0001-45 | CURITIBA              | PR |
| 168 | COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE                      | 08.324.196/0001-81 | NATAL                 | RN |
| 169 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO                                 | 06.272.793/0001-84 | SÃO LUIS              | MA |
| 170 | COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO                            | 82.641.986/0001-43 | BLUMENAU              | SC |
| 171 | COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS                                      | 03.485.775/0001-92 | PIRASSUNUNGA          | SP |
| 172 | COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA                               | 61.150.348/0001-50 | SÃO PAULO             | SP |
| 173 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A.                           | 33.050.196/0001-88 | CAMPINAS              | SP |
| 174 | COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                             | 04.172.213/0001-51 | CAMPINAS              | SP |
| 175 | COMPANHIA ULTRAGAZ S/A   | 61.602.199/0001-12 | SÃO PAULO             | SP |
| 176 | COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                                       | 33.592.510/0001-54 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 177 | COMUNIQUE-SE COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.                       | 04.558.476/0001-01 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 178 | CONDOR S/A   | 86.046.448/0001-61 | SÃO BENTO DO SUL      | SC |

|     |  |                    |                      |    |
|-----|--|--------------------|----------------------|----|
| 179 | CONDUCTOR TECNOLOGIA S/A                           | 03.645.772/0001-79 | SÃO PAULO            | SP |
| 180 | CONDUSPAR CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA                | 79.327.649/0001-71 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | PR |
| 181 | CONFAB INDUSTRIAL S/A                              | 60.882.628/0001-90 | SÃO CAETANO DO SUL   | SP |
| 182 | CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA                   | 17.262.213/0001-94 | BELO HORIZONTE       | MG |
| 183 | CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHET S.A                 | 15.102.288/0001-82 | RIO DE JANEIRO       | RJ |
| 184 | CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A.         | 10.220.039/0001-78 | RIO DE JANEIRO       | RJ |
| 185 | CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A           | 61.522.512/0001-02 | SÃO PAULO            | SP |
| 186 | CONTAX S.A.  | 02.757.614/0001-48 | RIO DE JANEIRO       | RJ |
| 187 | CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA       | 48.754.139/0001-57 | GUARULHOS            | SP |
| 188 | COODETEC-COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA  | 00.685.383/0001-89 | CASCADEL             | PR |
| 189 | COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA                   | 87.547.188/0001-70 | BENTO GONCALVES      | RS |
| 190 | COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A                | 02.546.009/0001-28 | RIO DE JANEIRO       | RJ |
| 191 | CORIUM QUIMICA LTDA                                | 01.593.165/0001-87 | NOVO HAMBURGO        | RS |
| 192 | CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA | 01.730.520/0001-12 | SÃO PAULO            | SP |
| 193 | COSMOTEC ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA              | 02.464.838/0001-61 | SÃO PAULO            | SP |
| 194 | CPW BRASIL LTDA                                    | 01.446.396/0001-68 | CACAPAVA             | SP |
| 195 | CREMER S.A.  | 82.641.325/0001-18 | BLUMENAU             | SC |
| 196 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA     | 44.734.671/0001-51 | ITAPIRA              | SP |
| 197 | CRODA DO BRASIL LTDA                               | 44.144.293/0001-56 | CAMPINAS             | SP |
| 198 | CRYOPRAXIS CRIOBIOLOGIA LTDA                       | 04.415.395/0001-44 | RIO DE JANEIRO       | RJ |
| 199 | CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA            | 05.091.666/0001-16 | MARAVILHA            | SC |
| 200 | CSU CARDSYSTEM S.A.                                | 01.896.779/0001-38 | BARUERI              | SP |
| 201 | DA BARRA ALIMENTOS S/A                             | 07.291.902/0001-73 | JUNDIAÍ              | SP |
| 202 | DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA            | 60.874.187/0001-84 | BARUERI              | SP |
| 203 | DAL MOBILE LTDA                                    | 89.042.618/0001-28 | BENTO GONCALVES      | RS |
| 204 | DANA INDÚSTRIAS LTDA.                              | 00.253.137/0001-58 | GRAVATAÍ             | RS |
| 205 | DANCOR S.A INDUSTRIA MECANICA                      | 33.561.853/0001-51 | RIO DE JANEIRO       | RJ |
| 206 | DANISCO BRASIL LTDA                                | 46.278.016/0001-61 | COTIA                | SP |
| 207 | DANONE LTDA  | 23.643.315/0001-52 | SÃO PAULO            | SP |
| 208 | DATUM INFORMATICA LTDA                             | 03.537.327/0001-95 | PORTO ALEGRE         | RS |
| 209 | DELP ENGENHARIA MECÂNICA S/A                       | 17.161.936/0001-05 | CONTAGEM             | MG |
| 210 | DELP SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.                     | 07.300.261/0001-76 | VESPASIANO           | MG |

|     |   |                    |                     |    |
|-----|---|--------------------|---------------------|----|
| 211 | DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA                                | 00.857.758/0001-40 | SÃO CAETANO DO SUL  | SP |
| 212 | DEVEX TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A   | 00.740.161/0001-11 | BELO HORIZONTE      | MG |
| 213 | DIGICON S A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA                           | 88.020.102/0001-10 | GRAVATAÍ            | RS |
| 214 | DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA                   | 61.099.008/0001-41 | SÃO PAULO           | SP |
| 215 | DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA   | 21.759.758/0001-88 | DIVINOPOLIS         | MG |
| 216 | DIXIE TOGA S.A.   | 60.394.723/0001-44 | SÃO PAULO           | SP |
| 217 | DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                              | 63.736.714/0001-82 | MANAUS              | AM |
| 218 | DLG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA   | 01.683.489/0001-06 | SERTÃOZINHO         | SP |
| 219 | DOCILE ALIMENTOS LTDA   | 94.261.534/0001-15 | LAJEADO             | RS |
| 220 | DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA  | 75.339.051/0001-41 | JOINVILLE           | SC |
| 221 | DOHLER AMERICA LATINA LTDA.   | 01.919.410/0001-01 | LIMEIRA             | SP |
| 222 | DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.                                       | 47.180.625/0001-46 | SÃO PAULO           | SP |
| 223 | DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA                   | 08.636.452/0001-76 | SÃO PAULO           | SP |
| 224 | DPC BRASIL - PERFORMACE COATINGS IND E COM. DE TINTAS AUT. E IND. LTDA. | 15.373.395/0001-45 | GUARULHOS           | SP |
| 225 | DRIVE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA                                    | 28.277.168/0001-68 | RIO DE JANEIRO      | RJ |
| 226 | DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA  | 84.430.149/0001-09 | JARAGUÁ DO SUL      | SC |
| 227 | DUPONT BRASIL   | 61.064.929/0001-79 | BARUERI             | SP |
| 228 | DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA                                  | 57.501.207/0001-67 | RIO GRANDE DA SERRA | SP |
| 229 | DURAFLORES S.A.   | 43.059.559/0001-08 | SÃO PAULO           | SP |
| 230 | DURATEX S.A.  | 97.837.181/0001-47 | SÃO PAULO           | SP |
| 231 | DURIN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA                                       | 07.128.161/0001-04 | ARAQUARI            | SC |
| 232 | DYNAPAC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                | 06.314.429/0001-30 | SOROCABA            | SP |
| 233 | E R AMANTINO & CIA LTDA   | 98.669.997/0001-71 | VERANOPOLIS         | RS |
| 234 | EATON LTDA  | 54.625.819/0001-73 | VALINHOS            | SP |
| 235 | EBAZAR.COM.BR.LTDA  | 03.007.331/0001-41 | SANTANA DE PARNAÍBA | SP |
| 236 | ECIL MET TEC LTDA   | 04.266.998/0001-21 | PIEDADE             | SP |
| 237 | ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A                | 03.984.987/0001-14 | LAGES               | SC |
| 238 | ECTX S/A  | 14.675.270/0001-07 | SÃO PAULO           | SP |
| 239 | EDITORIA POSITIVO LTDA  | 79.719.613/0007-29 | CURITIBA            | PR |
| 240 | ELEB EQUIPAMENTOS LTDA.   | 55.763.775/0001-00 | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SP |
| 241 | ELECTRO AÇO ALTONA S/A  | 82.643.537/0001-34 | BLUMENAU            | SC |
| 242 | ELECTROLUX DO BRASIL S/A  | 76.487.032/0001-25 | CURITIBA            | PR |

|     |  |                    |                     |    |
|-----|--|--------------------|---------------------|----|
| 243 | ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.  | 76.498.179/0001-10 | CURITIBA            | PR |
| 244 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA  | 00.028.986/0001-08 | SÃO PAULO           | SP |
| 245 | EMBRAER S.A  | 07.689.002/0001-89 | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SP |
| 246 | EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A   | 61.685.723/0001-66 | ITU                 | SP |
| 247 | EMPLAL SUDESTE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA                               | 12.122.308/0001-99 | OSASCO              | SP |
| 248 | EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.                      | 04.416.935/0001-04 | SÃO PAULO           | SP |
| 249 | EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A                          | 07.604.556/0001-36 | RECIFE              | PE |
| 250 | EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA           | 05.004.207/0001-58 | BARUERI             | SP |
| 251 | EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA | 03.506.307/0001-57 | CAMPO BOM           | RS |
| 252 | EMPRESA FOLHA DAMANHA S.A.   | 60.579.703/0001-48 | SÃO PAULO           | SP |
| 253 | EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.                           | 05.321.987/0001-60 | SÃO PAULO           | SP |
| 254 | EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.                        | 04.416.923/0001-80 | SÃO PAULO           | SP |
| 255 | EMS S.A.   | 57.507.378/0003-65 | HORTOLÂNDIA         | SP |
| 256 | ENDUTEX BRASIL LTDA  | 00.849.898/0001-77 | TRES COROAS         | RS |
| 257 | ENERGEST S.A.  | 04.029.601/0001-88 | SÃO PAULO           | SP |
| 258 | ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A                      | 08.826.596/0001-95 | CAMPINA GRANDE      | PB |
| 259 | ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A                   | 19.527.639/0001-58 | CATAGUASES          | MG |
| 260 | ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A                        | 09.095.183/0001-40 | JOÃO PESSOA         | PB |
| 261 | ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A                        | 13.017.462/0001-63 | ARACAJÚ             | SE |
| 262 | ENERPEIXE S.A.   | 04.426.411/0001-02 | SÃO PAULO           | SP |
| 263 | ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA                                | 59.598.029/0001-60 | SÃO CARLOS          | SP |
| 264 | EQUIPALCOOL SISTEMAS LTDA  | 52.853.181/0001-00 | SERTÃOZINHO         | SP |
| 265 | ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.   | 33.067.745/0001-27 | SÃO PAULO           | SP |
| 266 | ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A.                                 | 28.152.650/0001-71 | VITÓRIA             | ES |
| 267 | ESPUMATEC INJETADOS EM POLIURET IND COM LTDA                           | 93.628.188/0001-06 | CAXIAS DO SUL       | RS |
| 268 | ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS   | 40.263.170/0001-83 | SÃO PAULO           | SP |
| 269 | ETERNIT S/A  | 61.092.037/0001-81 | SÃO PAULO           | SP |
| 270 | EUROFARMA LABORATORIOS LTDA.   | 61.190.096/0001-92 | SÃO PAULO           | SP |

|     |  |                    |                         |    |
|-----|--|--------------------|-------------------------|----|
| 271 | EVERIS BRASIL TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 04.232.671/0001-39 | SÃO PAULO               | SP |
| 272 | EVIALIS DO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA                               | 44.346.138/0001-12 | DESCALVADO              | SP |
| 273 | FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.               | 49.912.199/0001-13 | SÃO PAULO               | SP |
| 274 | FAKINI MALHAS LTDA   | 05.082.188/0001-88 | POMERODE                | SC |
| 275 | FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S/A.                                     | 90.260.985/0001-87 | GRAMADO                 | RS |
| 276 | FAMIGLIA ZANLORENZI S/A  | 75.802.041/0001-09 | CAMPO LARGO             | PR |
| 277 | FARBEN S/A INDUSTRIA QUIMICA   | 85.111.441/0001-13 | CRICIÚMA                | SC |
| 278 | FARMABASE SAÚDE ANIMAL LTDA  | 73.174.377/0001-30 | JAGUARIÚNA              | SP |
| 279 | FAST GONDOLOAS EQUIPAMENTOS LTDA                                     | 76.902.204/0001-80 | LONDRINA                | PR |
| 280 | FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.                     | 02.144.795/0001-37 | DIAMANTINO              | MT |
| 281 | FAZENDA PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.                     | 12.147.930/0001-51 | TASSO FRAGOSO           | MA |
| 282 | FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.                     | 00.337.109/0001-19 | SAPEZAL                 | MT |
| 283 | FERTILIZANTES HERINGER S.A.  | 22.266.175/0001-88 | PAULÍNIA                | SP |
| 284 | FESTO BRASIL LTDA.   | 57.582.793/0001-11 | SÃO PAULO               | SP |
| 285 | FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA                         | 36.785.418/0001-07 | SÃO PAULO               | SP |
| 286 | FIBRIA CELULOSE S.A.   | 60.643.228/0001-21 | SÃO PAULO               | SP |
| 287 | FILTERTEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                        | 01.895.352/0001-15 | GUARULHOS               | SP |
| 288 | FIRMENICH & CIA LTDA   | 61.360.574/0001-65 | COTIA                   | SP |
| 289 | FITESA NÃOTECIDOS S.A.   | 93.211.084/0001-93 | PORTO ALEGRE            | RS |
| 290 | FLSMIDTH LTDA  | 33.194.200/0001-81 | VOTORANTIM              | SP |
| 291 | FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA   | 04.136.367/0001-98 | CAMPINAS                | SP |
| 292 | FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA                                      | 48.122.295/0001-03 | RIO DE JANEIRO          | RJ |
| 293 | FORJASUL ELETRIK S/A   | 88.674.080/0001-01 | CARLOS BARBOSA          | RS |
| 294 | FORTITECH SOUTH AMÉRICA INDL. E COML. LTDA                           | 00.558.202/0001-53 | CAMPINAS                | SP |
| 295 | FOZ DO CHAPECO ENERGIA S.A   | 04.591.168/0001-70 | FLORIANÓPOLIS           | SC |
| 296 | FOZ DE CACHOEIRO S/A   | 02.628.150/0001-70 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | ES |
| 297 | FOZ DE JECEABA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.                             | 09.425.611/0001-56 | JECEABA                 | MG |
| 298 | FOZ DE LIMEIRA S.A.  | 00.585.900/0001-48 | LIMEIRA                 | SP |
| 299 | FOZ DE RIO CLARO SA  | 08.630.227/0001-22 | RIO CLARO               | SP |
| 300 | FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.                       | 84.685.106/0001-66 | JOINVILLE               | SC |

|     |   |                    |                     |    |
|-----|---|--------------------|---------------------|----|
| 301 | FRAS-LE S/A.  | 88.610.126/0001-29 | CAXIAS DO SUL       | RS |
| 302 | FREUDENBERG NÃO TECIDOS LTDA  | 62.174.644/0001-53 | JACAREÍ             | SP |
| 303 | FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL, LTDA                              | 59.112.359/0001-01 | DIADEMA             | SP |
| 304 | FRIGORIFICO RIOSULENSE S.A.   | 85.782.878/0001-89 | RIO DO SUL          | SC |
| 305 | FS VAS PARTICIPACOES E SERVICOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA | 10.971.907/0001-51 | SÃO PAULO           | SP |
| 306 | FULL GAUGE ELETRO-CONTROLES LTDA                                      | 90.446.048/0001-10 | CANOAS              | RS |
| 307 | FUNDIMISA FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA                                    | 07.032.076/0001-48 | SANTO ANGELO        | RS |
| 308 | FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELETRICOS                            | 51.775.690/0001-91 | CURITIBA            | PR |
| 309 | FUSOPAR PARAFUSOS LTDA  | 89.135.073/0001-02 | CAXIAS DO SUL       | RS |
| 310 | FÁB,RICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA                                      | 89.962.294/0001-46 | FLORES DA CUNHA     | RS |
| 311 | G.PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA               | 90.771.833/0001-49 | CAXIAS DO SUL       | RS |
| 312 | GDC ALIMENTOS S.A   | 02.279.324/0001-36 | ITAJAI              | SC |
| 313 | GELITA DO BRASIL LTDA   | 12.199.337/0001-59 | COTIA               | SP |
| 314 | GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA                                  | 75.109.074/0001-60 | ARAUCARIA           | PR |
| 315 | GELT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA                                       | 06.011.465/0001-24 | LONDRINA            | PR |
| 316 | GEMALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA.                           | 01.586.633/0001-96 | PINHAIS             | PR |
| 317 | GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A                                     | 03.485.572/0001-04 | ANAPOLIS            | GO |
| 318 | GERDAU ACOS ESPECIAIS S.A.  | 07.359.641/0001-86 | PORTO ALEGRE        | RS |
| 319 | GERDAU AÇOS LONGOS S.A.   | 07.358.761/0001-69 | RIO DE JANEIRO      | RJ |
| 320 | GET NET TECNOLOGIA EM CAPTURA E PROC. DE TRANSAÇÕES H.U.A.H. S/A.     | 05.127.438/0001-59 | CAMPO BOM           | RS |
| 321 | GKN DO BRASIL LTDA.   | 58.512.310/0001-75 | PORTO ALEGRE        | RS |
| 322 | GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.   | 52.618.139/0001-05 | SÃO PAULO           | SP |
| 323 | GMM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.                                      | 03.738.129/0001-90 | DUQUE DE CAXIAS     | RJ |
| 324 | GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA                         | 48.015.119/0001-64 | RIBEIRÃO PRETO      | SP |
| 325 | GOEMIL S/A INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS                         | 07.657.789/0001-05 | PALMEIRAS DE GOIAS  | GO |
| 326 | GOLDEN QUÍMICA DO BRASIL LTDA   | 56.065.568/0001-45 | POTIM               | SP |
| 327 | GRACE BRASIL LTDA.  | 00.981.451/0001-57 | SOROCABA            | SP |
| 328 | GRENDENE S.A.   | 89.850.341/0001-60 | SOBRAL              | CE |
| 329 | GRI - GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA                      | 03.869.232/0001-79 | SÃO PAULO           | SP |
| 330 | GSW SOFTWARE LTDA   | 66.101.833/0002-38 | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SP |

|     |   |                    |                     |    |
|-----|---|--------------------|---------------------|----|
| 331 | GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                     | 61.089.835/0001-54 | ITU                 | SP |
| 332 | GVDASA INFORMATICA LTDA   | 91.626.572/0001-36 | SÃO LEOPOLDO        | RS |
| 333 | HARALD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                         | 88.304.001/0002-51 | SANTANA DE PARNAÍBA | SP |
| 334 | HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.           | 88.315.379/0001-70 | NOVA SANTA RITA     | RS |
| 335 | HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA                                 | 52.850.682/0001-25 | MONTE ALTO          | SP |
| 336 | HEINZ BRASIL S.A.   | 50.955.707/0001-20 | NEROPOLIS           | GO |
| 337 | HELICOPTEROS DO BRASIL S/A  | 20.367.629/0001-81 | ITAJUBÁ             | MG |
| 338 | HENGST INDUSTRIA DE FILTROS LTDA                                      | 03.429.968/0001-26 | JOINVILLE           | SC |
| 339 | HENKEL LTDA   | 02.777.131/0001-05 | ITAPEVI             | SP |
| 340 | HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA                   | 16.670.753/0001-44 | DOIS IRMAOS         | RS |
| 341 | HEXION QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                              | 61.460.150/0001-72 | CURITIBA            | PR |
| 342 | HOBART DO BRASIL LTDA   | 00.995.396/0001-54 | SÃO PAULO           | SP |
| 343 | HOGANAS BRASIL LTDA   | 52.555.711/0001-26 | MOGI DAS CRUZES     | SP |
| 344 | HYDRONORTH S/A  | 01.618.551/0001-86 | LONDRINA            | PR |
| 345 | HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA.                    | 17.174.657/0001-78 | RIBEIRAO DAS NEVES  | MG |
| 346 | HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA  | 00.805.870/0001-38 | CAXIAS DO SUL       | RS |
| 347 | HÉRCULES MOTORES ELÉTRICOS LTDA                                       | 07.442.711/0001-65 | TIMBO               | SC |
| 348 | IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.                               | 33.255.787/0001-91 | DUQUE DE CAXIAS     | RJ |
| 349 | IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA                     | 33.372.251/0001-56 | RIO DE JANEIRO      | RJ |
| 350 | IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.   | 42.196.550/0001-78 | SÃO PAULO           | SP |
| 351 | IBQ INDUSTRIAS QUIMICAS S.A.  | 78.391.612/0001-40 | QUATRO BARRAS       | PR |
| 352 | IBRATIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                     | 48.597.074/0001-83 | FRANCO DA ROCHA     | SP |
| 353 | ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA                                     | 17.157.264/0001-56 | SÃO JOSE DA LAPA    | MG |
| 354 | ICF - INSTITUTO DE CIENCIAS FARMACEUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA | 04.951.747/0001-86 | GOIÂNIA             | GO |
| 355 | IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA                                      | 33.043.951/0001-05 | RIO DE JANEIRO      | RJ |
| 356 | IGUAÇU CELULOSE, PAPEL S.A.   | 81.304.727/0001-64 | CURITIBA            | PR |
| 357 | IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS                                     | 61.142.550/0001-30 | SOROCABA            | SP |
| 358 | IMARIBO SA INDUSTRIA E COMERCIO                                       | 76.486.463/0001-77 | CURITIBA            | PR |
| 359 | IMERYS DO BRASIL COMERCIO DE EXTRAÇÃO DE MINERIOS LTDA                | 61.327.904/0001-10 | SÃO PAULO           | SP |
| 360 | IMOBRÁS INDÚSTRIA DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA                           | 04.333.355/0001-53 | ALTO FELIZ          | RS |
| 361 | IMPACTA S/A INDUSTRIA E COMERCIO                                      | 61.194.494/0001-87 | CAJAMAR             | SP |
| 362 | IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA                                      | 05.681.400/0001-23 | SANTA CRUZ DO SUL   | RS |

|     |   |                    |                         |    |
|-----|---|--------------------|-------------------------|----|
| 363 | IMPRESS DECOR BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS DECORATIVOS LTDA | 02.644.907/0001-19 | ARAUCARIA               | PR |
| 364 | IMPRESSORA PARANAENSE S/A                                 | 76.501.253/0001-00 | CURITIBA                | PR |
| 365 | IN FORMA SOFTWARE LTDA                                    | 69.901.460/0001-97 | RECIFE                  | PE |
| 366 | IN VITRO BRASIL CLONAGEM ANIMAL SA                        | 07.138.199/0001-68 | MOJI MIRIM              | SP |
| 367 | IND DE CALCADOS VIVO LTDA                                 | 08.909.818/0001-33 | FARROUPILHA             | RS |
| 368 | IND. E COM. ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.                | 60.637.667/0001-21 | SÃO PAULO               | SP |
| 369 | INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA         | 02.907.841/0001-02 | BOTUCATU                | SP |
| 370 | INDUSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA                      | 35.603.679/0001-98 | JABOATÃO DOS GUARARAPES | PE |
| 371 | INDUSTRIA DE MÁQUINAS ERPS LTDA                           | 88.259.783/0001-73 | NOVO HAMBURGO           | RS |
| 372 | INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA                  | 71.841.902/0001-07 | VISTA ALEGRE DO ALTO    | SP |
| 373 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HENN LTDA                  | 85.355.592/0001-17 | MONDAI                  | SC |
| 374 | INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI LTDA                 | 52.770.005/0001-05 | MOJI MIRIM              | SP |
| 375 | INDUSTRIA ELETROMECHANICA BALESTRO LTDA                   | 52.770.948/0001-20 | MOJI MIRIM              | SP |
| 376 | INDUSTRIA NAVAL DO CEARA SA                               | 07.326.937/0001-09 | FORTALEZA               | CE |
| 377 | INDÚSTRIA DE CALÇADOS WEST COAST LTDA                     | 91.938.712/0001-01 | IVOTI                   | RS |
| 378 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS CAJOVIL LTDA            | 02.575.998/0001-88 | BRUSQUE                 | SC |
| 379 | INDÚSTRIAS BECKER LTDA.                                   | 02.216.104/0001-63 | SÃO JOSE DE MIPIBU      | RN |
| 380 | INFORMAL SERVIÇOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA       | 29.261.914/0001-98 | RIO DE JANEIRO          | RJ |
| 381 | INMETRICS LTDA  | 04.959.158/0002-25 | SÃO PAULO               | SP |
| 382 | INNOVA S/A.   | 01.999.166/0001-26 | MONTENEGRO              | RS |
| 383 | INOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                     | 07.292.680/0001-03 | SIMÕES FILHO            | BA |
| 384 | INPAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA                             | 33.413.527/0001-05 | RIO DE JANEIRO          | RJ |
| 385 | INSTALADORA SÃO MARCOS LTDA                               | 88.624.242/0001-05 | SÃO MARCOS              | RS |
| 386 | INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.                       | 52.736.949/0001-58 | MOGI GUACU              | SP |
| 387 | INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS               | 88.611.264/0001-22 | CAXIAS DO SUL           | RS |
| 388 | IPEL ITIBANYL PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.                    | 59.743.773/0001-00 | JARINU                  | SP |
| 389 | IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A                         | 33.337.122/0001-27 | RIO DE JANEIRO          | RJ |
| 390 | IRMÃOS AMALCABURIO LTDA.                                  | 88.623.996/0001-32 | CAXIAS DO SUL           | RS |

|     |  |                    |                       |    |
|-----|--|--------------------|-----------------------|----|
| 391 | ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA   | 80.228.893/0001-66 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  | PR |
| 392 | ISP DO BRASIL LTDA.  | 62.432.778/0001-27 | SÃO PAULO             | SP |
| 393 | ITALÍNEA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA                                      | 02.017.451/0001-67 | BENTO GONCALVES       | RS |
| 394 | ITAP/BEMIS LTDA  | 00.216.758/0001-61 | SÃO PAULO             | SP |
| 395 | ITW CHEMICALS PRODUCTS LTDA  | 03.102.205/0001-76 | SÃO PAULO             | SP |
| 396 | J MACEDO S/A   | 14.998.371/0001-19 | FORTALEZA             | CE |
| 397 | JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA.                       | 04.854.120/0001-07 | MANAUS                | AM |
| 398 | JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.                                       | 04.898.857/0001-21 | MANAUS                | AM |
| 399 | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA  | 51.780.468/0001-87 | SÃO PAULO             | SP |
| 400 | JFL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.                | 86.527.934/0001-00 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | MG |
| 401 | JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS LTDA                  | 00.489.050/0001-84 | CURITIBA              | PR |
| 402 | JME INFORMATICA S/A  | 92.074.079/0001-13 | PORTO ALEGRE          | RS |
| 403 | JOFUND S/A   | 79.230.678/0001-10 | JOINVILLE             | SC |
| 404 | JOHN BEAN TECHNOLOGIES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.       | 09.688.218/0001-55 | ARARAQUARA            | SP |
| 405 | JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA                                      | 59.748.988/0001-14 | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | SP |
| 406 | JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.                                 | 00.843.966/0001-90 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 407 | JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A                                  | 44.944.668/0001-62 | BATATAIS              | SP |
| 408 | KEKO ACESSÓRIOS S.A.   | 91.013.698/0001-35 | FLORES DA CUNHA       | RS |
| 409 | KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA.                          | 84.978.485/0001-82 | MARINGÁ               | PR |
| 410 | KIENAST & KRATSCHMER LTDA  | 61.193.389/0001-23 | SANTO ANDRÉ           | SP |
| 411 | KILLING CEARÁ TINTAS E ADESIVOS LTDA.                                  | 01.939.787/0001-14 | PACATUBA              | CE |
| 412 | KILLING S/A. TINTAS E ADESIVOS   | 91.671.578/0001-25 | NOVO HAMBURGO         | RS |
| 413 | KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA | 02.290.277/0001-21 | SÃO PAULO             | SP |
| 414 | KINROSS BRASIL MINERACAO S/A   | 20.346.524/0001-46 | PARACATU              | MG |
| 415 | KLABIN S/A   | 89.637.490/0001-45 | SÃO PAULO             | SP |
| 416 | KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA                                  | 92.327.410/0001-60 | ALVORADA              | RS |
| 417 | KLUBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA                        | 43.054.261/0001-05 | BARUERI               | SP |
| 418 | KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA.            | 00.416.170/0001-51 | ITUPEVA               | SP |
| 419 | KRATON POLYMERS DO BRASIL S/A  | 03.528.802/0001-67 | PAULÍNIA              | SP |

|     |  |                    |                        |    |
|-----|--|--------------------|------------------------|----|
| 420 | LABORATORIO BIO-VET SA   | 60.411.527/0001-30 | VARGEM GRANDE PAULISTA | SP |
| 421 | LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA                       | 92.928.951/0001-43 | PORTO ALEGRE           | RS |
| 422 | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A                                     | 17.159.229/0001-76 | ANAPOLIS               | GO |
| 423 | LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA                                  | 42.374.207/0001-76 | RIO DE JANEIRO         | RJ |
| 424 | LABTEST DIAGNOSTICA S.A.   | 16.516.296/0001-38 | LAGOA SANTA            | MG |
| 425 | LACTICINIOS TIROL LTDA   | 83.011.247/0001-30 | TREZE TILIAS           | SC |
| 426 | LADECOM-LABORATÓRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS LTDA | 13.357.549/0001-80 | CURITIBA               | PR |
| 427 | LAGOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA   | 05.460.666/0001-46 | ARCOS                  | MG |
| 428 | LAJEADO ENERGIA S/A  | 03.460.864/0001-84 | SÃO PAULO              | SP |
| 429 | LATINA ELETRODOMESTICOS S.A.   | 00.217.622/0001-76 | SÃO CARLOS             | SP |
| 430 | LEVEL UP! INTERACTIVE S.A  | 06.142.151/0001-60 | SÃO PAULO              | SP |
| 431 | LIBBS FARMACEUTICA LTDA  | 61.230.314/0001-75 | SÃO PAULO              | SP |
| 432 | LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA                   | 75.274.316/0001-70 | ORLEANS                | SC |
| 433 | LIGHT ENERGIA S.A.   | 01.917.818/0001-36 | RIO DE JANEIRO         | RJ |
| 434 | LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA            | 22.685.341/0006-95 | UBERLANDIA             | MG |
| 435 | LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.  | 60.886.413/0001-47 | SÃO PAULO              | SP |
| 436 | LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.                                    | 02.351.877/0001-52 | SÃO PAULO              | SP |
| 437 | LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA  | 03.035.204/0001-56 | PORTO ALEGRE           | RS |
| 438 | LOJAS RENNER S.A.  | 92.754.738/0001-62 | PORTO ALEGRE           | RS |
| 439 | LONDRINA BEBIDAS LTDA  | 02.125.403/0001-92 | PIRAÍ                  | RJ |
| 440 | LORENZETTI SA INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS              | 61.413.282/0001-43 | SÃO PAULO              | SP |
| 441 | LSM BRASIL S.A   | 33.115.726/0001-29 | SÃO JOAO DEL REI       | MG |
| 442 | LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA                                     | 42.593.962/0001-41 | BELFORD ROXO           | RJ |
| 443 | LUMICENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA                   | 78.331.899/0001-12 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS   | PR |
| 444 | LUMINA RESIDUOS INDUSTRIAIS SA                                       | 04.977.680/0001-59 | RIO DE JANEIRO         | RJ |
| 445 | LUPO S.A.  | 43.948.405/0001-69 | ARARAQUARA             | SP |
| 446 | LWARCEL CELULOSE LTDA  | 53.943.098/0001-87 | LENCOIS PAULISTA       | SP |
| 447 | M D MÓVEIS LTDA  | 89.042.642/0001-67 | BOM PRINCIPIO          | RS |
| 448 | M DIAS BRANCO S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS                  | 07.206.816/0001-15 | EUSÉBIO                | CE |
| 449 | M.A. BORRACHAS LTDA  | 90.429.168/0001-00 | CARLOS BARBOSA         | RS |
| 450 | M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA                                       | 42.563.692/0001-26 | BELO HORIZONTE         | MG |
| 451 | M.K. ELETRODOMÉSTICOS LTDA   | 07.666.567/0001-40 | CONCEICAO DO JACUIPE   | BA |
| 452 | MACCAFERRI DO BRASIL LTDA  | 43.876.960/0001-22 | JUNDIAÍ                | SP |
| 453 | MADAL PALFINGER S/A  | 88.613.856/0001-83 | CAXIAS DO SUL          | RS |
| 454 | MADEIREIRA HERVAL LTDA   | 89.237.911/0016-27 | DOIS IRMAOS            | RS |

|     |  |                    |                       |    |
|-----|--|--------------------|-----------------------|----|
| 455 | MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSRIA E COMÉRCIO LTDA. | 02.990.605/0001-00 | CONTAGEM              | MG |
| 456 | MAHLE METAL LEVE MIBA SINTERIZAOS LTDA.                        | 45.542.453/0001-88 | INDAIATUBA            | SP |
| 457 | MAHLE METAL LEVE S/A   | 60.476.884/0001-87 | MOGI GUACU            | SP |
| 458 | MANATI S/A   | 07.063.991/0001-09 | SALVADOR              | BA |
| 459 | MANAUS AMBIENTAL S.A.  | 03.264.927/0001-27 | MANAUS                | AM |
| 460 | MANN+HUMMEL BRASIL LTDA.                                       | 57.014.862/0001-90 | INDAIATUBA            | SP |
| 461 | MAQ SAZI LTDA  | 90.064.288/0001-50 | FARROUPILHA           | RS |
| 462 | MAQUINAS SANMARTIN LTDA  | 89.086.672/0001-75 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 463 | MAR- GIRIUS CONTINENTAL ICE LTDA                               | 61.093.001/0001-12 | PORTO FERREIRA        | SP |
| 464 | MARCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA                              | 57.211.997/0001-46 | MARILIA               | SP |
| 465 | MARCOPOLO S/A.   | 88.611.835/0001-29 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 466 | MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA                       | 01.950.374/0001-30 | NITEROI               | RJ |
| 467 | MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                               | 60.726.692/0001-81 | SÃO PAULO             | SP |
| 468 | MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.                              | 90.852.914/0001-73 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 469 | MASTERFOODS BRASIL ALIMENTO LTDA                               | 29.737.368/0001-19 | MOJI MIRIM            | SP |
| 470 | MAXICORTE IND E COM DE ACOS LTDA                               | 91.960.971/0001-39 | BENTO GONCALVES       | RS |
| 471 | MAXIFORJA COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA                         | 88.303.375/0001-71 | CANOAS                | RS |
| 472 | MCM INFORMÁTICA LTDA   | 04.769.702/0001-95 | BENTO GONCALVES       | RS |
| 473 | MEDABIL SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A.                             | 94.638.392/0001-62 | PORTO ALEGRE          | RS |
| 474 | MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA                         | 17.875.154/0001-20 | JUIZ DE FORA          | MG |
| 475 | MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA                         | 84.431.154/0001-28 | JARAGUÁ DO SUL        | SC |
| 476 | MERCADO ELETRÔNICO S/A   | 00.117.351/0001-87 | BARUERI               | SP |
| 477 | MERCK S.A.   | 33.069.212/0001-84 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 478 | MERCUR S/A   | 93.896.397/0001-22 | SANTA CRUZ DO SUL     | RS |
| 479 | MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA                                       | 57.600.249/0001-55 | PAULÍNIA              | SP |
| 480 | MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.                   | 56.669.187/0001-75 | OSASCO                | SP |
| 481 | META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA                              | 93.655.173/0001-29 | BARUERI               | SP |
| 482 | METAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                              | 59.106.377/0001-72 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | MG |
| 483 | METALURGICA CECHINATO LTDA                                     | 04.368.744/0001-14 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 484 | METALURGICA FALLGATTER LTDA                                    | 92.794.437/0001-62 | CACHOEIRINHA          | RS |
| 485 | METALURGICA FEY S/A  | 84.229.624/0001-75 | INDAIAL               | SC |

|     |  |                    |                      |    |
|-----|--|--------------------|----------------------|----|
| 486 | METASA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA                         | 88.416.482/0001-06 | MARAU                | RS |
| 487 | METHAL COMPANY INDUSTRIAL LTDA                           | 82.472.481/0001-00 | CURITIBA             | PR |
| 488 | METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   | 16.622.284/0001-98 | SOROCABA             | SP |
| 489 | MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA | 58.514.928/0001-74 | JOINVILLE            | SC |
| 490 | MICROBLAU INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.                     | 53.676.474/0001-14 | SÃO CAETANO DO SUL   | SP |
| 491 | MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S/A             | 15.115.504/0001-24 | CAMAÇARI             | BA |
| 492 | MINERAÇÃO JUNDU LTDA                                     | 60.628.468/0001-57 | DESCALVADO           | SP |
| 493 | MINERAÇÃO USIMINAS S/A                                   | 12.056.613/0001-20 | BELO HORIZONTE       | MG |
| 494 | MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA                   | 46.040.242/0001-00 | CAMPINAS             | SP |
| 495 | MK QUIMICA DO BRASIL LTDA                                | 92.315.332/0001-83 | PORTAO               | RS |
| 496 | MOB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS                     | 05.465.560/0001-35 | JOINVILLE            | SC |
| 497 | MOBI ALL TECNOLOGIA S.A.                                 | 11.272.329/0001-28 | SÃO PAULO            | SP |
| 498 | MODINE DO BRASIL SISTEMAS TÉRMICOS LTDA                  | 03.310.685/0002-41 | GUARULHOS            | SP |
| 499 | MONDELEZ BRASIL LTDA.                                    | 33.033.028/0001-84 | CURITIBA             | PR |
| 500 | MONSANTO DO BRASIL LTDA                                  | 64.858.525/0001-45 | SÃO PAULO            | SP |
| 501 | MONSOY LTDA.   | 00.901.864/0001-84 | SÃO PAULO            | SP |
| 502 | MONTANA QUÍMICA S/A                                      | 60.884.459/0001-27 | SÃO PAULO            | SP |
| 503 | MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A                       | 63.081.764/0001-79 | SÃO PAULO            | SP |
| 504 | MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S/A       | 15.095.271/0001-45 | CIANORTE             | PR |
| 505 | MOTOROLA SOLUTIONS LTDA                                  | 10.652.730/0001-20 | BARUERI              | SP |
| 506 | MOBILE INTERNET MOVEL S/A                                | 08.654.191/0001-17 | CAMPINAS             | SP |
| 507 | MRS LOGISTICA S/A  | 01.417.222/0001-77 | RIO DE JANEIRO       | RJ |
| 508 | MULTIMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA                     | 00.349.443/0001-92 | BENTO GONCALVES      | RS |
| 509 | MULTINOVA IND DE EMBALAGENS PLASTICAS                    | 92.475.250/0001-04 | FARROUPILHA          | RS |
| 510 | MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO SA                              | 55.064.562/0001-90 | POMPEIA              | SP |
| 511 | MÓVEIS CARRARO LTDA                                      | 87.548.814/0001-43 | BENTO GONCALVES      | RS |
| 512 | MÓVEIS KAPPESBERG LTDA.                                  | 00.912.882/0001-61 | TUPANDI              | RS |
| 513 | NACIONAL DE GRAFITE LTDA                                 | 21.228.861/0001-00 | ITAPECERICA          | MG |
| 514 | NALCO BRASIL LTDA  | 62.800.446/0001-58 | SÃO PAULO            | SP |
| 515 | NATURA COSMÉTICOS S/A                                    | 71.673.990/0001-77 | ITAPECERICA DA SERRA | SP |
| 516 | NAZCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA                   | 08.509.682/0001-74 | DIADEMA              | SP |
| 517 | NEOGRID SOFTWARE S.A.                                    | 03.553.145/0001-08 | JOINVILLE            | SC |

|     |   |                    |                       |    |
|-----|---|--------------------|-----------------------|----|
| 518 | NESTLÉ SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA                 | 11.799.788/0001-64 | TRES RIOS             | RJ |
| 519 | NESTLÉ SUL ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA                     | 11.051.859/0001-46 | CARAZINHO             | RS |
| 520 | NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS                     | 08.334.818/0001-52 | FEIRA DE SANTANA      | BA |
| 521 | NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA             | 82.749.987/0001-06 | POMERODE              | SC |
| 522 | NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA                  | 61.096.996/0001-75 | JUNDIAÍ               | SP |
| 523 | NEXO CS INFORMATICA SA                                  | 01.023.164/0001-05 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 524 | NIDERA SEMENTE LTDA                                     | 07.053.693/0001-20 | PATOS DE MINAS        | MG |
| 525 | NINFA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA                       | 78.099.777/0001-42 | MEDIANEIRA            | PR |
| 526 | NISSIN-AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA                         | 60.945.169/0001-46 | SÃO PAULO             | SP |
| 527 | NORTEC QUÍMICA S. A.                                    | 29.950.060/0001-57 | DUQUE DE CAXIAS       | RJ |
| 528 | NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A                                 | 56.994.502/0001-30 | SÃO PAULO             | SP |
| 529 | NOVELIS DO BRASIL LTDA.                                 | 60.561.800/0001-03 | SÃO PAULO             | SP |
| 530 | NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA       | 16.921.603/0001-66 | MONTES CLAROS         | MG |
| 531 | NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA                            | 47.247.705/0001-71 | ARAUCARIA             | PR |
| 532 | NOVUS - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA                       | 88.176.995/0001-97 | PORTO ALEGRE          | RS |
| 533 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | 75.014.167/0001-00 | CURITIBA              | PR |
| 534 | NUNHEMS DO BRASIL COMERCIO DE SEMENTES                  | 04.443.183/0001-70 | CAMPINAS              | SP |
| 535 | NUTRICASH SERVIÇOS LTDA                                 | 42.194.191/0001-10 | SALVADOR              | BA |
| 536 | NUTRON ALIMENTOS LTDA                                   | 01.961.898/0001-27 | ITAPIRA               | SP |
| 537 | O BOTICÁRIO FRANCHISING S.A.                            | 76.801.166/0001-79 | CURITIBA              | PR |
| 538 | ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES S/A                  | 10.904.193/0001-69 | SÃO PAULO             | SP |
| 539 | OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA                               | 11.547.756/0001-71 | PIRACICABA            | SP |
| 540 | ORDENE S/A  | 04.381.287/0001-06 | ESTEIO                | RS |
| 541 | ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA                     | 19.884.626/0001-36 | CONTAGEM              | MG |
| 542 | OURO FINO AGRONEGÓCIO LTD.A                             | 05.480.599/0001-21 | CRAVINHOS             | SP |
| 543 | OURO FINO QUÍMICA LTDA.                                 | 09.100.671/0001-07 | UBERABA               | MG |
| 544 | OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO                        | 62.545.686/0001-53 | SÃO PAULO             | SP |
| 545 | PANDURATA ALIMENTOS LTDA                                | 70.940.994/0001-01 | GUARULHOS             | SP |
| 546 | PARATI S.A.   | 82.945.932/0001-71 | SÃO LOURENCO DO OESTE | SC |
| 547 | PARKS S/A - COMUNICAÇÕES DIGITAIS                       | 92.679.331/0001-18 | CACHOEIRINHA          | RS |
| 548 | PASTIFICIO SELMI S.A.                                   | 46.025.722/0001-00 | SUMARE                | SP |
| 549 | PECCIN S/A  | 89.425.888/0001-18 | ERECHIM               | RS |
| 550 | PEDRO SANZ CLIMA LTDA                                   | 05.403.856/0001-21 | CAXIAS DO SUL         | RS |

|     |   |                    |                  |    |
|-----|---|--------------------|------------------|----|
| 551 | PERBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE PERFURACOES LTDA          | 15.126.451/0001-47 | CATU             | BA |
| 552 | PERFIL TERMICO AQUECIMENTO E ISOLAMENTO INDUSTRIAL LTDA | 76.080.704/0001-83 | CURITIBA         | PR |
| 553 | PERKONS S/A   | 82.646.332/0001-02 | PINHAIS          | PR |
| 554 | PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO                    | 92.080.035/0001-04 | GRAVATAÍ         | RS |
| 555 | PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA.                               | 51.784.262/0001-25 | CURITIBA         | PR |
| 556 | PETROM PETROQUÍMICA MOGI DAS CRUZES S/A                 | 02.340.752/0001-27 | MOGI DAS CRUZES  | SP |
| 557 | PETRORECONCAVO S.A.                                     | 03.342.704/0001-30 | MATA DE SÃO JOAO | BA |
| 558 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A                                 | 33.000.167/0001-01 | RIO DE JANEIRO   | RJ |
| 559 | PHIBRO SAÚDE ANIMAL INTERNACIONAL LTDA.                 | 04.076.904/0001-51 | GUARULHOS        | SP |
| 560 | PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.         | 04.041.933/0001-88 | CURITIBA         | PR |
| 561 | PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA                        | 46.278.537/0001-19 | OSASCO           | SP |
| 562 | PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.                           | 88.944.558/0001-76 | ALEGRETE         | RS |
| 563 | PINCÉIS TIGRE S/A                                       | 61.182.606/0001-80 | CASTRO           | PR |
| 564 | PINCÉIS ATLAS SA  | 89.723.837/0001-72 | ESTEIO           | RS |
| 565 | PIRELLI PNEUS LTDA                                      | 59.179.838/0001-37 | SANTO ANDRÉ      | SP |
| 566 | PISANI PLASTICOS S.A                                    | 87.833.737/0001-73 | CAXIAS DO SUL    | RS |
| 567 | PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA                        | 37.021.136/0001-98 | GOIÂNIA          | GO |
| 568 | PLASSON DO BRASIL LTDA                                  | 01.628.313/0001-51 | CRICIÚMA         | SC |
| 569 | PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA.                          | 02.645.941/0001-08 | TAUBATÉ          | SP |
| 570 | POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA                    | 24.949.232/0001-59 | SÃO PAULO        | SP |
| 571 | POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA                | 85.200.665/0001-00 | FLORIANÓPOLIS    | SC |
| 572 | POLIMETAL METALURGIA E PLÁSTICOS LTDA                   | 89.545.511/0001-00 | SÃO LEOPOLDO     | RS |
| 573 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS                | 61.198.164/0001-60 | SÃO PAULO        | SP |
| 574 | PRAT-K UTILIDADES LTDA.                                 | 06.237.807/0001-29 | GRAMADO          | RS |
| 575 | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA                             | 73.856.593/0001-66 | TOLEDO           | PR |
| 576 | PRECON GOIAS INDUSTRIAL LTDA                            | 02.116.952/0001-09 | ANAPOLIS         | GO |
| 577 | PRENSAS SCHULER S/A                                     | 61.068.342/0001-38 | DIADEMA          | SP |
| 578 | PRIMAFER INDUSTRIAL S/A                                 | 87.230.553/0001-19 | ESTEIO           | RS |
| 579 | PROBIOTICA LABORATORIOS LTDA                            | 56.307.911/0001-10 | EMBU             | SP |
| 580 | PROCAD SOFTWARES LTDA                                   | 00.141.463/0001-73 | CAXIAS DO SUL    | RS |
| 581 | PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S/A                   | 60.398.138/0001-12 | SÃO PAULO        | SP |
| 582 | PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.            | 33.009.945/0001-23 | SÃO PAULO        | SP |
| 583 | PROMON ENGENHARIA LTDA                                  | 61.095.923/0001-69 | SÃO PAULO        | SP |

|     |  |                    |                       |    |
|-----|--|--------------------|-----------------------|----|
| 584 | PROSOFT TECNOLOGIA S.A.                                      | 55.491.484/0001-00 | SÃO PAULO             | SP |
| 585 | PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.             | 61.150.751/0001-89 | SOROCABA              | SP |
| 586 | PRYSMIAN SURFLEX UMBILICAIS E TUBOS FLEXIVEIS DO BRASIL LTDA | 11.845.570/0001-07 | VILA VELHA            | ES |
| 587 | PRYSMIAN TELECOMUNICAÇÕES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.    | 04.408.972/0001-70 | SOROCABA              | SP |
| 588 | PRÁTICA PRODUTOS S/A   | 65.134.140/0001-06 | POUSO ALEGRE          | MG |
| 589 | PST ELETRÔNICA S/A   | 84.496.066/0001-04 | MANAUS                | AM |
| 590 | PURATOS BRASIL LTDA  | 27.663.293/0001-43 | GUARULHOS             | SP |
| 591 | PURCOM QUIMICA LTDA  | 04.989.475/0001-03 | SÃO PAULO             | SP |
| 592 | Q10 INFORMATICA LTDA   | 69.132.090/0001-70 | SÃO PAULO             | SP |
| 593 | QUAKER CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    | 00.999.042/0001-88 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 594 | QUIMATEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA                              | 47.446.133/0001-50 | ARARAQUARA            | SP |
| 595 | QUIMICA AMPARO LTDA  | 43.461.789/0001-90 | AMPARO                | SP |
| 596 | QUIMISA S/A  | 43.683.069/0001-70 | BRUSQUE               | SC |
| 597 | RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA          | 11.677.441/0001-49 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 598 | RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A                                      | 33.453.598/0001-23 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 599 | RAIZEN ENERGIA S.A   | 08.070.508/0001-78 | SÃO PAULO             | SP |
| 600 | RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.                   | 09.479.233/0001-93 | GUARULHOS             | SP |
| 601 | RASSINI NHK AUTO PEÇAS LTDA                                  | 61.142.063/0001-77 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |
| 602 | RAUMAK MAQUINAS LTDA   | 83.121.244/0001-50 | JARAGUÁ DO SUL        | SC |
| 603 | RAZZO LTDA   | 61.381.554/0001-70 | SÃO PAULO             | SP |
| 604 | REDECARD SA  | 01.425.787/0001-04 | BARUERI               | SP |
| 605 | REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA                            | 03.379.983/0001-07 | VENANCIO AIRES        | RS |
| 606 | REICHHOLD DO BRASIL LTDA                                     | 59.186.981/0002-37 | MOGI DAS CRUZES       | SP |
| 607 | REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE                              | 79.942.645/0001-01 | FLORIANÓPOLIS         | SC |
| 608 | RELTHY LABORATÓRIOS LTDA.                                    | 58.884.735/0001-05 | INDAIATUBA            | SP |
| 609 | RENNER SAYERLACK S/A.  | 61.142.865/0006-91 | CAJAMAR               | SP |
| 610 | REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.                                   | 02.270.689/0001-08 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 611 | RESOURCE AMERICANA LTDA                                      | 05.150.869/0001-36 | AMERICANA             | SP |
| 612 | RESOURCE SITESEEING LTDA.                                    | 04.852.784/0001-37 | BARUERI               | SP |
| 613 | RESOURCE SOLUCOES EM TECNOLOGIA BANCARIA LTDA.               | 12.256.399/0001-55 | SÃO PAULO             | SP |
| 614 | RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA                            | 04.947.601/0001-67 | SÃO PAULO             | SP |
| 615 | REVITA ENGENHARIA S.A.                                       | 08.623.970/0001-55 | SÃO PAULO             | SP |
| 616 | REXAM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA                              | 02.261.789/0004-02 | JUNDIAÍ               | SP |
| 617 | REXNORD CORRENTES LTDA.                                      | 24.314.957/0001-70 | SÃO LEOPOLDO          | RS |

|     |   |                    |                       |    |
|-----|---|--------------------|-----------------------|----|
| 618 | RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA               | 45.989.050/0001-81 | CAMPINAS              | SP |
| 619 | RIO GRANDE ENERGIA S.A.                                 | 02.016.439/0001-38 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 620 | ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA                         | 94.622.230/0001-36 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 621 | ROBERT BOSCH LIMITADA                                   | 45.990.181/0001-89 | CAMPINAS              | SP |
| 622 | RODOTÉCNICA - INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA | 04.626.360/0001-54 | BENTO GONCALVES       | RS |
| 623 | ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.                       | 78.958.717/0001-38 | MANDAGUARI            | PR |
| 624 | ROUSSELOT GELATINAS DO BRASIL LTDA                      | 06.538.082/0001-09 | AMPARO                | SP |
| 625 | ROYAL CANIN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         | 62.527.619/0001-06 | DESCALVADO            | SP |
| 626 | RUD CORRENTES INDUSTRIAIS LTDA                          | 89.519.706/0001-78 | MOGI DAS CRUZES       | SP |
| 627 | RUMATARI IND E COM LTDA                                 | 01.466.323/0001-38 | BENTO GONCALVES       | RS |
| 628 | S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR S.A.        | 61.116.331/0001-86 | SÃO PAULO             | SP |
| 629 | S.A.S. PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA   | 93.929.784/0001-18 | FLORES DA CUNHA       | RS |
| 630 | S.G.M. INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA                     | 01.342.361/0001-89 | ENCANTADO             | RS |
| 631 | SADIA S.A.  | 20.730.099/0001-94 | CONCORDIA             | SC |
| 632 | SAGE XRT BRASIL LTDA                                    | 65.047.359/0001-60 | SÃO PAULO             | SP |
| 633 | SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA                           | 28.672.087/0001-62 | BARRA MANSA           | RJ |
| 634 | SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA.                            | 62.196.167/0001-27 | BRAGANÇA PAULISTA     | SP |
| 635 | SAMARCO MINERAÇÃO S.A.                                  | 16.628.281/0001-61 | BELO HORIZONTE        | MG |
| 636 | SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA                     | 00.280.273/0001-37 | MANAUS                | AM |
| 637 | SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.                   | 93.785.822/0001-06 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 638 | SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA                        | 02.685.377/0001-57 | SÃO PAULO             | SP |
| 639 | SANPHAR SAUDE ANIMAL LTDA                               | 68.065.663/0001-28 | CAMPINAS              | SP |
| 640 | SANREMO S/A   | 89.738.173/0001-15 | ESTEIO                | RS |
| 641 | SANTA IZABEL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA                 | 49.416.407/0001-93 | SÃO JOÃO DA BOA VISTA | SP |
| 642 | SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                      | 52.045.697/0001-10 | MARILIA               | SP |
| 643 | SAUR EQUIPAMENTOS S/A.                                  | 92.253.095/0001-73 | PANAMBI               | RS |
| 644 | SCHAEFFLER BRASIL LTDA                                  | 57.000.036/0001-92 | SOROCABA              | SP |
| 645 | SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA                  | 32.319.931/0001-43 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 646 | SCHULZ AMERICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA      | 00.919.246/0001-61 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 647 | SCM GROUP TECMATIC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA         | 78.977.451/0001-70 | SÃO BENTO DO SUL      | SC |

|     |  |                    |                       |    |
|-----|--|--------------------|-----------------------|----|
| 648 | SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.  | 47.379.565/0001-95 | SÃO PAULO             | SP |
| 649 | SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA  | 44.387.629/0001-01 | SÃO CAETANO DO SUL    | SP |
| 650 | SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA   | 61.077.830/0001-01 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |
| 651 | SEMENTES BIOMATRIX LTDA  | 05.445.808/0001-04 | RIO CLARO             | SP |
| 652 | SENIOR SISTEMAS S/A  | 80.680.093/0001-81 | BLUMENAU              | SC |
| 653 | SENSE ELETRÔNICA LTDA  | 47.922.042/0001-43 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | MG |
| 654 | SERASA S/A   | 62.173.620/0001-80 | SÃO PAULO             | SP |
| 655 | SEVENTEEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA                           | 07.428.629/0001-86 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 656 | SIAC DO BRASIL LTDA  | 03.225.317/0001-14 | GUARANESIA            | MG |
| 657 | SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORP | 67.071.001/0001-06 | CURITIBA              | PR |
| 658 | SIGNODE BRASILEIRA LTDA  | 02.274.937/0001-80 | SÃO PAULO             | SP |
| 659 | SILPA PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA  | 87.834.099/0001-05 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 660 | SINOCHEM PETRÓLEO BRASIL LTDA.   | 06.871.406/0001-26 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 661 | SINTEL TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA  | 58.048.000/0001-41 | SÃO CAETANO DO SUL    | SP |
| 662 | SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A   | 23.361.306/0001-79 | UBERABA               | MG |
| 663 | SISPRO SA SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     | 87.252.045/0001-31 | CANOAS                | RS |
| 664 | SMART MODULAR TECHNOLOGIES DO BRASIL - INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA.            | 11.576.445/0001-30 | ATIBAIA               | SP |
| 665 | SMART MODULAR TECHNOLOGIES INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.            | 06.103.827/0001-07 | ATIBAIA               | SP |
| 666 | SMITHS BRASIL LTDA   | 04.480.563/0001-85 | RIO CLARO             | SP |
| 667 | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.                                 | 34.075.739/0001-84 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 668 | SOFTER BRASIL COMPOSTOS TERMOPLASTICOS LTDA                                      | 07.544.662/0001-71 | CAMPO BOM             | RS |
| 669 | SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA  | 82.845.322/0001-04 | FLORIANÓPOLIS         | SC |
| 670 | SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA.  | 66.975.699/0001-13 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |
| 671 | SOLIDA BRASIL MADEIRAS LTDA  | 10.556.018/0001-28 | RIO NEGRINHO          | SC |
| 672 | SOUZA CRUZ S.A   | 33.009.911/0001-39 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 673 | SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A   | 61.186.888/0001-93 | SÃO PAULO             | SP |
| 674 | SPF DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.   | 00.981.411/0001-05 | DESCALVADO            | SP |

|     |  |                    |                |    |
|-----|--|--------------------|----------------|----|
| 675 | SPHEROS CLIMATIZAÇÃO DO BRASIL S/A             | 04.576.105/0001-44 | CAXIAS DO SUL  | RS |
| 676 | SQUADRA TECNOLOGIA S/A                         | 41.893.678/0001-28 | BELO HORIZONTE | MG |
| 677 | STARA S/A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS   | 91.495.499/0001-00 | NAO-ME-TOQUE   | RS |
| 678 | STARRETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.            | 56.994.700/0001-01 | ITU            | SP |
| 679 | STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA.                | 04.028.583/0001-10 | RIO DE JANEIRO | RJ |
| 680 | STOLLER DO BRASIL LTDA.                        | 54.995.261/0001-18 | COSMOPOLIS     | SP |
| 681 | SULPLAST FIBRA DE VIDRO E TERMOPLÁSTICO LTDA   | 52.287.497/0001-74 | RIO CLARO      | SP |
| 682 | SULZER BRASIL S/A                              | 33.574.575/0001-77 | JUNDIAÍ        | SP |
| 683 | SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA                      | 19.791.896/0001-00 | BETIM          | MG |
| 684 | SUPERPRO BETTANIN S/A IND. COM. MAT LIMPEZA    | 11.071.732/0001-99 | ESTEIO         | RS |
| 685 | SUSPENYS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.            | 10.523.280/0001-76 | CAXIAS DO SUL  | RS |
| 686 | SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA              | 43.940.758/0001-12 | SOROCABA       | SP |
| 687 | SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA             | 60.744.463/0001-90 | SÃO PAULO      | SP |
| 688 | SYNGENTA SEEDS LTDA                            | 49.156.326/0001-00 | SÃO PAULO      | SP |
| 689 | SYNOS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA           | 05.510.654/0001-89 | NOVA LIMA      | MG |
| 690 | T. EASY SOFTWARES PARA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA  | 11.714.270/0001-80 | SÃO PAULO      | SP |
| 691 | T.G.M. TURBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO           | 67.356.345/0001-53 | SERTÃOZINHO    | SP |
| 692 | TABONE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. | 90.102.609/0001-64 | CAXIAS DO SUL  | RS |
| 693 | TAKATA BRASIL S/A                              | 59.106.245/0001-40 | JUNDIAÍ        | SP |
| 694 | TAKEDA PHARMA LTDA                             | 60.397.775/0001-74 | SÃO PAULO      | SP |
| 695 | TANAC S.A.                                     | 91.359.711/0001-02 | MONTENEGRO     | RS |
| 696 | TAURUS BLINDAGENS LTDA.                        | 04.290.323/0001-18 | MANDIRITUBA    | PR |
| 697 | TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA               | 36.193.928/0001-87 | RIO DE JANEIRO | RJ |
| 698 | TEADIT JUNTAS LTDA.                            | 62.948.658/0001-87 | CAMPINAS       | SP |
| 699 | TECBRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA    | 93.293.736/0001-86 | CAXIAS DO SUL  | RS |
| 700 | TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.           | 61.575.775/0001-80 | SÃO PAULO      | SP |
| 701 | TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.  | 04.628.426/0001-45 | MANAUS         | AM |
| 702 | TECNOMOTOR ELETRÔNICA DO BRASIL S.A            | 44.762.458/0001-53 | SÃO CARLOS     | SP |
| 703 | TECNOVIDRO INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA.           | 91.514.836/0001-60 | FARROUPILHA    | RS |

|     |   |                    |                         |    |
|-----|---|--------------------|-------------------------|----|
| 704 | TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.                         | 00.469.550/0001-54 | SOROCABA                | SP |
| 705 | TELVENT BRASIL S.A.   | 31.432.685/0001-79 | RIO DE JANEIRO          | RJ |
| 706 | TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA                                      | 44.023.471/0002-71 | COTIA                   | SP |
| 707 | TENNECO AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA                                   | 44.023.471/0001-90 | MOJI MIRIM              | SP |
| 708 | TERACOM TELEMÁTICA LTDA   | 02.820.966/0001-09 | ELDORADO DO SUL         | RS |
| 709 | TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR                            | 14.688.220/0001-64 | CANDEIAS                | BA |
| 710 | TFL DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA                                | 96.734.892/0001-23 | SÃO LEOPOLDO            | RS |
| 711 | THERMOSYSTEM IND. ELETRO ELETRÔNICA LTDA                            | 81.778.920/0001-37 | TUBARAO                 | SC |
| 712 | THOR CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA                                      | 79.846.341/0001-32 | TIMBO                   | SC |
| 713 | THYSSENKRUPP BILSTEIN BRASIL MOLAS E COMPONENTES DE SUSPENSÃO LTDA. | 61.689.212/0001-12 | SÃO PAULO               | SP |
| 714 | THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.  | 90.347.840/0001-18 | GUAÍBA                  | RS |
| 715 | THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA                           | 50.942.135/0001-44 | CAMPO LIMPO PAULISTA    | SP |
| 716 | THYSSENKRUPP PRESTA DO BRASIL LTDA                                  | 02.720.313/0001-40 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS    | PR |
| 717 | TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES  | 84.684.455/0001-63 | JOINVILLE               | SC |
| 718 | TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.              | 02.329.713/0001-29 | PORTO ALEGRE            | RS |
| 719 | TINTAS IQUINE LTDA  | 09.722.463/0001-31 | JABOATÃO DOS GUARARAPES | PE |
| 720 | TODESCHINI SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO                                  | 87.547.170/0001-79 | BENTO GONCALVES         | RS |
| 721 | TODO SOLUCOES EM TECNOLOGIA SA.                                     | 10.451.982/0001-91 | SÃO PAULO               | SP |
| 722 | TOGNI S/A - MATERIAIS REFRACTARIOS                                  | 23.637.093/0001-65 | POÇOS DE CALDAS         | MG |
| 723 | TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA                         | 59.704.510/0001-92 | SÃO BERNARDO DO CAMPO   | SP |
| 724 | TONDO S/A   | 88.618.285/0001-70 | CAXIAS DO SUL           | RS |
| 725 | TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA                                | 56.992.951/0001-49 | SÃO PAULO               | SP |
| 726 | TOTALBANCO CONSULTORIA E SISTEMAS SA                                | 92.205.368/0001-04 | PORTO ALEGRE            | RS |
| 727 | TOTVS S.A.  | 53.113.791/0001-22 | SÃO PAULO               | SP |
| 728 | TRAMONTINA SA CUTELARIA   | 90.050.238/0001-14 | CARLOS BARBOSA          | RS |
| 729 | TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.                                  | 02.249.216/0001-10 | SÃO PAULO               | SP |
| 730 | TRAVEL TECHNOLOGY INTERACTIVE DO BRASIL S.A.                        | 00.182.959/0001-95 | RIBEIRÃO PRETO          | SP |
| 731 | TRIUNFO LOGISTICA LTDA  | 29.355.260/0001-61 | RIO DE JANEIRO          | RJ |
| 732 | TUPY S.A.   | 84.683.374/0001-49 | SÃO PAULO               | SP |

|     |  |                    |                       |    |
|-----|--|--------------------|-----------------------|----|
| 733 | TW ESPUMAS LTDA  | 00.789.312/0001-26 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |
| 734 | TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA   | 00.907.845/0001-65 | SÃO PAULO             | SP |
| 735 | ULTRAFERTIL S.A  | 02.476.026/0001-36 | CUBATAO               | SP |
| 736 | UNIGAL LTDA  | 02.830.943/0001-77 | BELO HORIZONTE        | MG |
| 737 | UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.   | 01.615.814/0001-01 | SÃO PAULO             | SP |
| 738 | UNILEVER BRASIL LTDA.  | 61.068.276/0001-04 | SÃO PAULO             | SP |
| 739 | UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA.  | 02.793.710/0001-41 | MANAUS                | AM |
| 740 | UNIVERSO ONLINE S/A  | 01.109.184/0001-95 | SÃO PAULO             | SP |
| 741 | UNIVERSUM DO BRASIL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA                                     | 87.215.281/0001-88 | ANTONIO PRADO         | RS |
| 742 | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  | 60.665.981/0001-18 | EMBU-GUACU            | SP |
| 743 | URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA                      | 88.979.042/0001-67 | CANOAS                | RS |
| 744 | USAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  | 86.900.925/0001-04 | IGREJINHA             | RS |
| 745 | USIMECA - INDUSTRIA MECANICA S.A.  | 08.972.254/0001-83 | NOVA IGUAÇU           | RJ |
| 746 | USINA SANTA FÉ S.A.  | 45.281.813/0001-35 | NOVA EUROPA           | SP |
| 747 | USINA SAO JOSE S/A   | 10.362.820/0001-87 | IGARASSU              | PE |
| 748 | USS SOLUÇÕES GERENCIADAS LTDA  | 01.979.936/0001-79 | BARUERI               | SP |
| 749 | VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | 21.820.014/0001-21 | BELO HORIZONTE        | MG |
| 750 | VALE FERTILIZANTES   | 33.931.486/0001-30 | SÃO PAULO             | SP |
| 751 | VALE POTASSIO NORDESTE S.A   | 15.134.695/0001-71 | ARACAJÚ               | SE |
| 752 | VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A. - VSE  | 09.327.793/0001-22 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 753 | VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A | 33.113.309/0001-47 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 754 | VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S. A.  | 17.170.150/0001-46 | BELO HORIZONTE        | MG |
| 755 | VALLÉE S.A   | 20.557.161/0001-98 | MONTES CLAROS         | MG |
| 756 | VECTOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA                                   | 03.018.339/0001-03 | CAXIAS DO SUL         | RS |
| 757 | VENAX ELETRODOMESTICOS LTDA  | 90.295.338/0001-00 | VENANCIO AIRES        | RS |
| 758 | VIAPOL LTDA.   | 58.681.867/0001-30 | CACAPAVA              | SP |
| 759 | VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA                         | 65.019.655/0001-57 | SÃO PAULO             | SP |
| 760 | VLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  | 66.594.904/0001-09 | COSMOPOLIS            | SP |
| 761 | VOITEL SOLUÇÕES COLABORATIVAS LTDA.  | 11.303.601/0001-90 | SANTANA DE PARNAÍBA   | SP |
| 762 | VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA   | 61.243.119/0001-80 | SÃO PAULO             | SP |
| 763 | VOSS AUTOMOTIVE LTDA   | 57.199.226/0001-80 | DIADEMA               | SP |

|     |   |                    |                       |    |
|-----|---|--------------------|-----------------------|----|
| 764 | WABCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FREIOS LTDA                     | 08.779.349/0001-85 | SUMARE                | SP |
| 765 | WEBRADAR SOFTWARE E SERVIÇOS PARA TELECOM S.A.                          | 09.008.356/0001-46 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 766 | WEG AUTOMAÇÃO CRITICAL POWER LTDA                                       | 00.668.382/0001-26 | SÃO JOSÉ              | SC |
| 767 | WEG DRIVES E CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA                                  | 14.309.992/0001-48 | JARAGUÁ DO SUL        | SC |
| 768 | WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.   | 07.175.725/0001-60 | JARAGUÁ DO SUL        | SC |
| 769 | WEG TINTAS LTDA   | 12.006.058/0001-21 | JARAGUÁ DO SUL        | SC |
| 770 | WEG-CESTARI REDUTORES E MOTORREDUTORES S.A.                             | 14.759.173/0001-00 | MONTE ALTO            | SP |
| 771 | WELLSTREAM DO BRASIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.                         | 05.379.542/0001-30 | NITEROI               | RJ |
| 772 | WEST PHARMACEUTICAL SERVICES BRASIL LTDA                                | 61.417.150/0001-90 | DIADEMA               | SP |
| 773 | WESTAFLEX TUBOS FLEXÍVEIS LTDA  | 75.024.521/0001-88 | CONTENDA              | PR |
| 774 | WHIRLPOOL SA  | 59.105.999/0001-86 | SÃO PAULO             | SP |
| 775 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA                                    | 35.820.448/0001-36 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 776 | WILSON SONS ESTALEIROS LTDA   | 10.320.573/0001-56 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 777 | XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A | 02.332.886/0001-04 | RIO DE JANEIRO        | RJ |
| 778 | YMF ARQUITETURA FINANC DE NEGÓCIOS S.A.                                 | 08.665.587/0001-60 | SANTANA DE PARNAÍBA   | SP |
| 779 | YOKI ALIMENTOS S/A  | 61.586.558/0013-29 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |
| 780 | ZANAFLEX BORRACHAS LTDA   | 62.055.710/0001-76 | COTIA                 | SP |
| 781 | ZANOTTI SA  | 78.256.336/0001-07 | JARAGUÁ DO SUL        | SC |
| 782 | ZEGLA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA BEBIDAS LTDA.                          | 88.250.147/0001-80 | BENTO GONCALVES       | RS |
| 783 | ZEN S.A. INDUSTRIA METALURGICA  | 57.006.264/0001-70 | BRUSQUE               | SC |
| 784 | ZIEMANN LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.                             | 92.765.833/0001-61 | CANOAS                | RS |
| 785 | ZM S.A  | 76.812.379/0001-04 | BRUSQUE               | SC |
| 786 | ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A                                       | 55.980.684/0001-27 | PINDAMONHANGABA       | SP |
| 787 | ZOLLERN TRANSMISSÕES MECÂNICAS LTDA                                     | 18.222.877/0001-92 | CATAGUASES            | MG |

## ANEXO V

Sugestões de melhorias do Seminário “Contribuições dos Incentivos Fiscais da Lei do Bem para o aumento da Competitividade por meio do P&D no Brasil”

| Número | Sugestões  | Ações  | Possibilidade de Implementação |
|--------|--|--|--------------------------------|
| 1      | Possibilidade de utilizar o benefício retroativo para efeitos futuros  | Caso não utilizem todo o benefício (prejuízo ou lucro menor que os investimentos em P&D) → Diferenciar o excedente para frente, limitado a 3 anos e um teto com relação ao valor.  | Alta                           |
| 2      | Ajuste na utilização dos 20% relacionados a patentes (pois a demora de uma patente é entre 7 e 10 anos)  | Entrou em negociação o aumento dos incentivos de 60% para 80% das despesas operacionais com PB, PA, DE, TIB e Serviços de Apoio Técnico com possibilidade de chegar a 100% caso ocorra incremento nos investimentos nas atividades beneficiadas em um percentual a ser definido. Revogar-se-ia os incentivos com patente e incremento de pesquisadores | Alta                           |
| 3      | Possibilidade de retificar o formulário ou contato prévio com a Empresa para esclarecimentos   | Está em definição um novo método de análise considerando uma etapa de revisão para empresas que enviem os formulários até 1º de março. O MCTI enviaria um posicionamento prévio sobre os projetos até 31 de maio. Com isso as empresas podem revisar os projetos e devem efetuar o envio definitivo até 31 de julho                                    | Alta                           |
| 4      | Desnecessidade de constar no contrato de trabalho a função específica de pesquisador/<br>Simplificar o benefício vinculado ao número de pesquisadores para o número de pessoas por dia que trabalham em projetos de inovação | Em estudo a substituição do benefício de incremento de pesquisadores por redução em dobro para contratação de mestres e doutores em relação ao gasto efetuado com estes mestres e doutores, mantendo a exclusividade. Para incluir os dispêndios com pesquisadores em tempo parcial só se tiver no contrato de trabalho.                               | Alta                           |

|   |   |  |       |
|---|---|--|-------|
| 5 | Fundamentação ao não enquadramento do relatório anual   | Em estudo possibilidades para operacionalizar a proposta   | Alta  |
| 6 | Indicador nacional para medição: Da aplicação da Lei do Bem nos setores Retorno do incentivo sobre o desenvolvimento nacional | Existe a intenção de continuamente melhorar os indicadores e controles. Já são divulgadas informações sobre setores.   | Alta  |
| 7 | Inclusão de todas as instituições de nível superior (Públicas e Privadas, com e sem fins lucrativos)                          | A Lei, em seu art. 17, § 2º, permite que a empresa contrate pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica contratados com universidade ou instituição de pesquisa. Outra possibilidade é a trazida pelo art. 19-A da Lei, que prevê que os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT) ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos (estas ainda estão pendentes de Regulamentação), desde que não seja uma ICT cativa, ou seja, que não realize atividades de P&D somente para uma empresa. Em fase final de regulamentação o art. 19-A para atender esse ponto. | Alta  |
| 8 | Disponibilizar relação de resumo de projetos P&D para esclarecimentos quanto aos incentivos da Lei do Bem                     | As informações sobre os projetos de P&D das empresas são confidenciais e não podem ser divulgadas, salvo sob autorização. Empresas de um mesmo setor ou tipo de atividade podem se reunir na entidade representativa do setor para discutir as atividades que são consideradas como PB, PA e DE e alinhar conclusões com o MCTI  | Média |
| 9 | Extensão do benefício para o Lucro presumido  | Impossível com o IRPJ mas setorialmente poderia ser necessário identificar um imposto e estudar o impacto.   | Baixa |

|    |   |  |       |
|----|---|--|-------|
| 10 | Que os equipamentos utilizados nas pesquisas possam ser utilizados posteriormente na produção   | Existe uma limitação da OMC para implementação deste benefício. Também seria necessário definir formas de controle e metodologia de cálculo de qual o percentual da vida útil do equipamento será utilizado na pesquisa e o percentual que será utilizado na produção.   | Baixa |
| 11 | Inclusão de programas de treinamentos/capacitações profissionais como dispêndios possíveis a serem contempláveis. Incluir treinamentos e capacitações relacionadas a Lei do Bem | Existem diversos programas federais, estaduais e privados que atendem essa questão, atividade sem risco. Atualmente é aceitável capacitações complementares pontuais (item e do art. 2º do Decreto 5.798/2006).  | Baixa |
| 12 | Inclusão dos dispêndios com pesquisas de mercado  | A atividade de pesquisa de mercado pode ser uma das fontes de ideias para escolha de atividades de P&D que farão parte do portfólio de desenvolvimentos das empresas, mas não se trata de uma atividade de P&D.  | Baixa |
| 13 | Esclarecer as exigências da lei e suas aplicações diversas  | A IN 1187/2011 da RF esclarece as exigências da lei. As aplicações não são especificadas com o objetivo de não restringir o uso da lei em determinadas atividades e setores. Ela especifica o objeto, que são as atividades de PB, PA, DE, TIB e SAT.  | Baixa |
| 14 | Afastamento da restrição ao aproveitamento de dispêndios com projetos P&D com terceirização com empresas de Médio e Grande portes   | O tratamento conferido a MPE tem o objetivo de auxiliar estas empresas a se consolidarem e crescerem. A terceirização com MPE, ICT, Universidade, Inventor independente conseguem alcançar o objetivo de fomentar que outros entes que devem receber apoio saiam fortalecidos. Isso é revertido para a sociedade e as empresas que poderão contar cada vez mais com esses parceiros. O incentivo é para a empresa que executa a pesquisa e não aquela que apenas compra. | Baixa |

|    |   |  |       |
|----|---|--|-------|
| 15 | Avaliar a possibilidade de enquadramento diferenciado para composição dos dispêndios com P&D de empresas que têm instalado em seu parque um centro de pesquisas dedicado. Pois da forma como está as empresas precisam fazer uma contabilidade à parte só por conta das exceções do P&D | O enquadramento privilegiado se a empresa tiver Centro de Pesquisa dedicado abre a possibilidade de múltiplo usufruto dos benefícios em atividades não incentiváveis, por isso não é considerado.  | Baixa |
| 16 | Possibilidade de agrupar os projetos e as despesas, pois muitos se subdividem em outros. Caso seja possível apresentar os projetos de forma Macro, facilitaria o controle das empresas  | O agrupamento diminui o controle e dificulta a comprovação do alinhamento das exigências da lei. Em alguns casos, desde que as informações sejam suficientes para comprovar que as atividades estão alinhadas com a lei, pode-se agrupar os projetos.  | Baixa |
| 17 | Permissão de utilização do benefício com as empresas estrangeiras   | O objetivo é fomentar e fortalecer as empresas instaladas no país.   | Baixa |
| 18 | Inclusão de pessoal administrativo dedicado na pesquisa para usufruir dos benefícios  | O foco da lei é fomentar atividades de P&D.  | Baixa |
| 19 | Incluir os dispêndios de transportes (logísticas) / comunicação como despesas elegíveis ao benefício  | Se forem atividades de P&D tecnológico perfeitamente identificadas e auditáveis, podem ser utilizadas.   | Baixa |
| 20 | Permitir acesso. Incluir órgãos como Sebrae e FAPs na auxílio às Micro e Pequenas Empresas na adequação das operações de acesso à Lei do Bem  | Objetivo da lei é fomentar P&D próprio das empresas. A legislação aceita repassar parte destas atividades para ICT's, MPE e consultores independentes. Auxílio em um contexto mais amplo apresentaria difícil possibilidade de alinhamento com atividades de P&D. As Fundações de Amparo a Pesquisa atuam como agências de fomento, portanto não realizam P&D. | Baixa |

|    |   |   |       |
|----|---|---|-------|
| 21 | Provisão de serviços/materiais importados inerentes ao projeto P&D desenvolvidos no Brasil                                    | Compras de equipamentos sem similar no País pode se beneficiar da redução do IPI. Para efeito do IRPJ só podem ser utilizados gastos no país.   | Baixa |
| 22 | Promover (pelo MCTI/CAPES) um modelo de maturidade de processos de inovação   | Não entendemos a sugestão.  | Baixa |
| 23 | Criar um controle eletrônico, extraído da contabilidade eletrônica a exemplo do SPED/BEM                                      | A forma de contabilidade é uma questão de atendimento as regras da RFB/MF e não do MCTI. Fazemos evoluções constantes na forma de apresentação das informações do formulário - FORMPD   | Baixa |
| 24 | Além de incluir salários e contribuições dos pesquisadores, possibilidade de incluir benefícios (Tickets, Plano de saúde etc) | Em princípio, como o custeio do Vale-transporte conta com a participação do empregado, ele não deve ser incentivável. Dentro das empresas nem todos os empregados participam do Programa de Alimentação do Trabalhador, portanto, não há como incentivar o Vale-alimentação por não ser possível generalizar sua concessão dentro das empresas. Esta questão é de competência do MTE. | Baixa |
| 25 | Inclusão de programas de seminários regionalizados do MCTI para esclarecimentos sobre a Lei do Bem                            | O MCTI já participa de vários seminários regionais para esclarecimentos sobre a Lei do Bem, em especial dentro do Programa Pró-Inova. Importante que as entidades parceiras organizem e convidem o MCTI, que participará sempre que possível.   | -     |
| 26 | Facilitar o uso da lei em pesquisas realizadas em ICT's   | Os incentivos fiscais da Lei do Bem é destinado a estimular e apoiar as atividades de P&D dentro das empresas. Parte do programa de P&D dessas empresas pode ser realizado em ICT.  | -     |
| 27 | Esclarecimento sobre especificação dos gastos dedutíveis  | A IN 1187/2011 esclarece os gastos dedutíveis   | -     |

|    |   |  |   |
|----|---|--|---|
| 28 | Utilização do Manual de Oslo (não somente o Frascati) para ampliar a utilização dos incentivos  | Os incentivos a serem considerados são os que a legislação prevê. O manual de Oslo e Frascati dão indicativos dos conceitos das atividades, sendo que Oslo considera inovações que não são somente as tecnológicas.  | - |
| 29 | Simplificar a utilização dos dispêndios   | A utilização já é automática   | - |
| 30 | Incentivar inovação tecnológica P&D em processos produtivos   | Os dispêndios de P&D relacionados ao processo já são considerados  | - |
| 31 | Esclarecimento em relação ao entendimento legal do que vem ser inovação, pois enquanto o MCTI tem exigido novas tecnologias, avanço tecnológico quanto ao mercado, a Lei do Bem refere que a inovação deve ser para a empresa | O MCTI analisa se as atividades executadas e informadas estão alinhadas com as atividades previstas na legislação. A lei exige que sejam realizadas atividades de PB, PA ou DE. A Inovação pode ser consequência das atividades de P&D, mas nem sempre ela ocorre desta maneira.                             | - |
| 32 | Utilização de depreciação dos equipamentos dedicados à P&D como base dos dispêndios para fins de cálculos dos benefícios, pois é a base para a Inovação   | A legislação tributária já trata desta questão   | - |
| 33 | Definir tipo de despesas operacionais a serem deduzidas, inclusive para os novos serviços   | A legislação já faz esta definição   | - |
| 34 | Devido risco existente numa aplicação em P&D, a partir do momento que a pesquisa se tornar um produto ou patentes o incentivo deveria ser maior para essas empresas   | O incentivo tem por objetivo incentivar as empresas a investir continuamente em P&D. Por ser uma atividade de alto risco é justificável esse apoio governamental. Isso deve permitir que naturalmente produtos ou patentes ocorram e as empresas se beneficiaram naturalmente pela sua colocação no mercado. | - |
| 35 | Facilitar a interação entre Empresas X Universidades  | Já é incentivado (§ 2º do art. 17 e art. 19-A da Lei do Bem)   | - |

|    |  |   |   |
|----|--|---|---|
| 36 | Aperfeiçoar o processo de patentes para que os benefícios fiscais da Lei do Bem possam ser utilizados                                    | Essa questão deve ser dirigida ao INPI. Não é objeto da Lei do Bem.   | - |
| 37 | Nas próximas oportunidades esclarecer dúvidas em relação:<br>Como apurar<br>Como calcular<br>Como documentar                             | Ok. Será considerado para um próximo seminário  | - |
| 38 | Inclusão de serviços de suporte indispensáveis para o projeto P&D (dispêndios com informática, equipamentos de proteção individual, etc) | Serviços de suporte indispensáveis são considerados como serviço de apoio técnico   | - |
| 39 | Criação de um mecanismo de projetos (Comitê) que avalie os projetos ao longo do ano calendário, não apenas no exercício seguinte         | A equipe técnica do MCTI está a disposição para prestar esclarecimentos durante todo o ano. A aprovação prévia acarretaria em aumento da burocratização. Este modelo já foi utilizado no programa anterior, PDTA e PDTI | - |
| 40 | Aluguéis de equipamentos de P&D  | Se atrelados a uma linha de P&D podem ser considerados como serviços de apoio técnico   | - |
| 41 | Simplificar o FormPD. Tem muita informação insignificante. Atualmente tem que completar toda a ficha para salvar                         | As informações presentes no formulário são importantes para análises do programa pelo MCTI. Anualmente ocorrem evoluções para facilitar e tornar mais eficaz o instrumento  | - |
| 42 | Os gastos com registros e certificações de outros mercados deveriam ser incentivados pela Lei do Bem                                     | O art. 17, VI, da lei 11.196/2005 já tem previsão para este benefício   | - |

|    |   |  |   |
|----|---|--|---|
| 43 | Saída dos técnicos a campo, para visitar os projetos e dar orientações em campo, acompanhando as dificuldades de empresas para implementar inovação, (o mesmo vale para a Receita Federal do Brasil, que poderia desenvolver projetos não de fiscalização, mas de orientação de desenvolvimentos de controles, para as empresas que dispusessem a este acompanhamento | Esta atividade já é realizada mas não de forma rotineira.  | - |
| 44 | Desenvolvimento de uma resolução de orientação, pelo MCTI/CNPQ, com critérios técnicos e objetivos para o desenvolvimento e aplicação do P&D e inovação, à luz da Lei do Bem e à exemplo do manual de P&D da Aneel  | A IN 1187/2011 da RF esclarece as exigências da lei. As aplicações não são especificadas com o objetivo de não restringir o uso da lei em determinadas atividades. Ela especifica o objeto, que são as atividades de PB, PA, DE, TIB e SAT.  | - |
| 45 | Criação de um fórum anual para diálogo entre governo e a iniciativa privada e um canal permanente de comunicação com as empresas  | Já existe um canal permanente de comunicação. No site do MCTI estão os contatos telefônicos e endereço de e-mail da equipe do Ministério.  | - |
| 46 | Considerar pesquisas realizados no exterior   | Vai contra os objetivos da lei, que são de estimular que as empresas invistam em P&D no país, com ganhos para toda a sociedade brasileira  | - |
| 47 | Esclarecimentos sobre o uso das ICTs em projetos da Lei do Bem. Não está claro o processo de análise e aprovação do projeto pelo MCTI   | Com relação ao art. 19-A, todo o processo está descrito no edital MEC/MCTI/MDIC, disponível no site do MCTI ou da CAPES na internet. Para os incentivos normais da Lei do Bem são as atividades P&D permitidas pela legislação de forma complementar ao programa de P&D da empresa | - |

|    |   |   |   |
|----|---|---|---|
| 48 | Os gastos com a burocracia para atender ao registro de patentes deveriam ser incentivados pela Lei do Bem | Os incentivos fiscais só são para estimular as atividades de P&D e nenhuma outra, no entanto as despesas para o registro de patentes no exterior são incentivadas conforme inciso IV do art. 17 da lei 11.196/05. | - |
|----|---|---|---|